

Fernando S. B. Teixeira



Salvador - 1998

URB-493

e.2

5884

**Fernando S. B. Teixeira**

**RETROSPECTIVA  
DO PLANEJAMENTO URBANO  
DE SALVADOR  
- 1976 a 1996 -**

COORDENADORIA GERAL DE PLANEJAMENTO  
DE DESENVOLVIMENTO URBANO  
SEPLAM

**Salvador - 1998**

## **Agradecimentos**

Desde a sua primeira versão, em 1991, este trabalho contou com a colaboração de vários colegas do órgão de planejamento de Salvador, que contribuíram com sua experiência — e memória — para recuperar a trajetória que aqui se pretende documentar.

Meus agradecimentos especiais: a Ana Clara Pitanga Guerra e Lúdia Aguiar Bastos, colaboradoras na primeira versão deste trabalho; a Hilda Maria Ferreira Conceição, especialmente pela normalização da bibliografia; a Ana Lúcia Álvares de Aragão e Any Brito Leal Ivo, pelo apoio na utilização de recursos de cartografia; e também a Heloísa Oliveira Araújo, Jamile Garrido, Jorge Moura (Frum), Lêda Ribeiro, Maria das Graças Torreão Ferreira, Maria do Socorro Fialho da Silva, Regina Helena Gonçalves Pires e Silvia Gomes.

## SIGLAS E ABREVIATURAS

|          |                                                                           |
|----------|---------------------------------------------------------------------------|
| ANE      | – Área Non Aedificandi ( <i>Área Não Edificável</i> )                     |
| APCP     | – Área de Proteção Cultural e Paisagística                                |
| APRN     | – Área de Preservação dos Recursos Naturais                               |
| APSE     | – Área de Proteção Sócio-Ecológica                                        |
| ASRE     | – Área Sujeita a Regime Específico                                        |
| CONDER   | – Companhia de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Salvador        |
| CONDURB  | – Conselho de Desenvolvimento Urbano                                      |
| CPM      | – Centro do Planejamento Municipal                                        |
| CURA     | – Comunidades Urbanas de Recuperação Acelerada                            |
| DCOS     | – Departamento do Controle do Ordenamento do Solo ( <i>da SEPLAM</i> )    |
| DDU      | – Departamento de Desenvolvimento Urbano ( <i>da SEPLAM</i> )             |
| DINURB   | – Distrito Industrial Urbano de Salvador                                  |
| DUEL     | – Departamento de Urbanismo, Edificações e Loteamentos ( <i>da SUOP</i> ) |
| DUOP     | – Departamento de Urbanismo, Operações e Projetos ( <i>da SEPLAM</i> )    |
| LOUOS    | – Lei de Ordenamento do Uso e Ocupação do Solo                            |
| OCEPLAN  | – Órgão Central de Planejamento                                           |
| PDDU     | – Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano                                 |
| PLANDURB | – Plano de Desenvolvimento Urbano                                         |
| PMD I    | – I Plano Municipal de Desenvolvimento                                    |
| PMS      | – Prefeitura Municipal do Salvador                                        |
| RA       | – Região Administrativa                                                   |
| SEMADE   | – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Defesa Civil                    |
| SEPLAM   | – Secretaria Municipal de Planejamento                                    |
| SPDE     | – Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico        |
| SUOP     | – Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras Públicas                      |
| UEP      | – Unidade Espacial de Planejamento                                        |

# Sumário

|                                              |    |
|----------------------------------------------|----|
| <b>Introdução</b>                            | 7  |
| <b>I. 1976 a 1979</b>                        |    |
| As zonas homogêneas                          | 9  |
| – Zona Homogênea da Pituba                   |    |
| – Zona Homogênea do Nordeste de Amaralina    |    |
| Zona Central                                 |    |
| Parque da Orla                               |    |
| São Lázaro                                   |    |
| Parque Metropolitano de Abaeté               |    |
| Outros estudos e projetos específicos        |    |
| – Pirajá                                     |    |
| – Mont Serrat                                |    |
| – Brotas                                     |    |
| <b>II. 1980 a 1982</b>                       | 9  |
| Os projetos CURA e Vale do Camurujipe        | 10 |
| – CURA Boca do Rio                           |    |
| – Projeto Vale do Camurujipe                 |    |
| Diretrizes para ocupação da orla de Salvador | 11 |
| – Orla da Pituba                             |    |
| – Orla da Barra à Amaralina                  |    |
| – Orla trecho Itapuã–Aeroporto               |    |
| Outros estudos no período                    | 12 |
| – Projeto de urbanização do Calabar          |    |
| – Projeto Vale da Muriçoca                   |    |
| – Projeto Ilhas de Salvador                  |    |
| <b>III. 1983 a 1985</b>                      | 14 |
| A criação da SEPLAM                          | 17 |
| Plano do Miolo                               | 14 |
| Plano da Orla                                | 15 |

|                                                            |    |
|------------------------------------------------------------|----|
| DINURB                                                     | 15 |
| Plano Urbanístico para Itapuã                              | 19 |
| <b>IV. 1986 a 1988</b>                                     | 15 |
| O PMD I                                                    | 19 |
| - Plano Urbanístico da RA VII - Rio Vermelho               |    |
| - Plano Urbanístico da RA XVI - Subúrbio Ferroviário       |    |
| - Plano da Orla - Amaralina-Itapuã                         |    |
| <b>V. 1989 a 1990</b>                                      | 22 |
| A "Lei da Contrapartida"                                   | 22 |
| - Plano Urbanístico Amaralina/ Costa Azul                  |    |
| - Plano Urbanístico da Avenida Luiz Viana Filho (Paralela) |    |
| - Plano Urbanístico Ondina/ Rio Vermelho                   |    |
| - Plano Urbanístico da Barra                               |    |
| <b>VI. 1991 a 1996</b>                                     | 26 |
| Reordenamento da Feira de São Joaquim                      | 26 |
| Projetos de Urbanização                                    |    |
| - Urbanização do Bairro da Paz                             |    |
| - Urbanização de Novos Alagados                            |    |
| Projeto Abaeté                                             | 26 |
| Plano da Zona Rural                                        | 27 |
| Plano da Av. Paralela                                      | 28 |
| Planos para ANE's                                          | 29 |
| - APRN do Vale de Brotas                                   |    |
| - APRN de Campinas de Brotas                               |    |
| - APCP dos Grotões do Garcia e Barris                      |    |
| Plano da Barra                                             | 30 |
| <b>GRÁFICOS</b>                                            |    |
| Estudos, planos e projetos do período 1976-1979            | 33 |
| Estudos, planos e projetos do período 1980-1982            | 33 |
| Estudos, planos e projetos do período 1983-1985            | 34 |
| Estudos, planos e projetos do período 1986-1988            | 34 |

|                                                 |    |
|-------------------------------------------------|----|
| Estudos, planos e projetos do período 1989–1990 | 35 |
| Estudos, planos e projetos do período 1991–1996 | 35 |
| Estudos, planos e projetos do período 1976–1996 | 35 |

## **QUADRO RESUMO**

|                                                 |    |
|-------------------------------------------------|----|
| Estudos, planos e projetos do período 1976-1996 | 37 |
|-------------------------------------------------|----|

## **BIBLIOGRAFIA**

|                                                           |    |
|-----------------------------------------------------------|----|
| Estudos, planos e projetos                                | 60 |
| Legislação (leis, decretos, anteprojeto e minutas de lei) | 61 |
| Outros documentos (artigos em publicações diversas)       | 62 |

## Introdução

Nos últimos vinte anos o planejamento urbano de Salvador tem sido direta e indiretamente tributário dos estudos do Plano de Desenvolvimento Urbano (PLANDURB) realizados entre 1976 e 1979. Estes estudos fundamentaram o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano (PDDU), aprovado em 1985, e continuam sendo um importante referencial para a análise da dinâmica urbana do Município, em especial dos aspectos referentes à dimensão físico-territorial.

A partir de propostas do PLANDURB a atividade de planejamento foi institucionalizada como um processo sistemático e contínuo, com categorias e instrumentos próprios e ritos preestabelecidos para a apreciação e aprovação de planos, programas e projetos pela municipalidade. Após uma longa tramitação, três instrumentos passaram a regulamentar a política urbana e o processo de planejamento em Salvador: a "*Lei do Processo de Planejamento e da Participação Comunitária*" (Lei n.º 3.345 de 14 de dezembro de 1983); a "*Lei de Ordenamento do Uso e Ocupação do Solo*" (Lei n.º 3.377, de 23 de julho de 1984); e a "*Lei do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano*" (Lei n.º 3.525, de 11 de setembro de 1985).

Através da Lei n.º 3.345/83, ficaram definidas no planejamento municipal duas categorias de abordagem: a) o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano, correspondente à *macroescala de planejamento* e definido como a "*representação de um modelo conceitual do espaço econômico, social, político e físico-territorial do Município (...)*"<sup>1</sup>; b) o Plano Específico, correspondente à "*representação particularizada e parcializada dos objetivos e diretrizes do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano (...)*"<sup>2</sup>, podendo focalizar tanto a estruturação dos sistemas urbanos (planejamento setorial), quanto a estruturação físico-territorial dos subespaços da cidade (planejamento urbanístico).

Enquanto o planejamento setorial está voltado à estruturação das grandes redes de serviços coletivos (circulação, abastecimento de água e energia elétrica, educação, saúde, etc.) e de outros sistemas urbanos (segurança, áreas verdes, recreação e lazer, etc.), abrangendo o território do Município na sua totalidade, o planejamento urbanístico comporta "*a elaboração, com bases técnicas, de um modelo espacial para um determinado segmento do tecido urbano*"<sup>3</sup>, compreendendo conjunta e integralmente elementos como: traçado de vias e logradouros; localização e bases para projetos físicos de melhoramentos; reurbanização total ou parcial; explicitação e detalhamento de diretrizes e normas para uso e ocupação do solo; tratamentos paisagísticos, de comunicação visual e de mobiliário urbano; normas de controle e

---

<sup>1</sup> Lei do processo

<sup>2</sup> idem

<sup>3</sup> idem

operação da circulação urbana, das áreas verdes e dos espaços abertos; e localização dos equipamentos urbanos. Duas são as escalas de abordagem: a *mesoescala*, correspondente ao planejamento das Unidades Espaciais de Planejamento (UEP) institucionalizadas pelo Plano Diretor, e a *microescala*, o planejamento das áreas e setores destas unidades.

A defasagem de quase dez anos entre a elaboração dos estudos do PLANDURB e a institucionalização do PDDU acarretou alguns descompassos à atividade de planejamento, retardando a implementação do modelo de desenvolvimento urbano e a efetivação do processo de planejamento. Entretanto, mesmo após a institucionalização do Plano Diretor, persistiram alguns impasses. O planejamento setorial, via de regra, foi conduzido de forma fragmentada e descontínua, e também nunca foi obedecido um modelo rígido e simétrico para o planejamento dos subespaços da cidade. As UEP poucas vezes foram utilizadas como base para elaboração de planos urbanísticos e o receituário da *Lei do Processo*, que deveria orientar esta elaboração, foi apropriado, caso a caso, de forma bastante diferenciada.

Diante desse quadro, é surpreendente constatar o fato da atividade de planejamento ter apresentado uma inusitada continuidade cronológica e espacial no período de 1976 a 1996, como atestam os vários estudos, planos e projetos desenvolvidos para o Município. De fato, em duas décadas de planejamento, no que pesem a maior ou menor repercussão da atividade no âmbito da administração municipal, houve uma significativa produção técnica abrangendo praticamente todo o território de Salvador, incluindo a Zona Rural e a região insular. São produtos heterogêneos na metodologia, na escala de abordagem e nos objetivos nem sempre explicitados, mas que se aproximam bastante da estratégia definida pelo Plano Diretor para o detalhamento dos subespaços da cidade.

Este trabalho objetiva recuperar parte da memória desta produção técnica e traçar a trajetória do planejamento municipal desde o PLANDURB até o final de 1996, horizonte máximo desta análise. Durante este período o órgão de planejamento assumiu várias denominações e teve sua estrutura administrativa modificada inúmeras vezes, preservando, contudo, sua identidade enquanto organismo responsável pelo planejamento urbano de Salvador.

A primeira versão deste trabalho foi realizada em 1991 como insumo às discussões do seminário "*Estratégia para o Planejamento Urbanístico de Salvador*"<sup>4</sup>, conduzido pelo então recém-criado Centro do Planejamento Municipal (CPM). Algum tempo depois o mesmo trabalho foi apresentado, com modificações, num artigo publicado no primeiro número da revista VERACIDADE<sup>5</sup> editada pelo CPM até 1992.

O texto atual é uma versão revista e bastante ampliada das duas versões anteriores, na qual procurou-se reforçar o caráter informativo, de modo a acentuar a dimensão mais original deste trabalho — a memória do planejamento da cidade. O recorte cronológico a partir do qual o texto foi estruturado procura menos identificar fases

<sup>4</sup> BASTOS, Lúcia, GUERRA, Ana Clara, TEIXEIRA, Fernando. *Avaliação de planos urbanísticos*. 1991.

<sup>5</sup> TEIXEIRA, Fernando. *O planejamento urbanístico de Salvador*. 1991

e mais refletir os vários momentos do planejamento municipal, seus produtos e o contexto no qual foram produzidos.

O primeiro período, que vai de 1976 a 1979, corresponde aos anos de elaboração do PLANDURB, representando a transição para um novo modelo de planejamento. O segundo, de 1980 a 1982, compreende o espaço de tempo transcorrido entre o término dos estudos e o início da institucionalização do Plano Diretor. O terceiro período, de 1983 a 1985, marcado administrativamente pela criação da Secretaria Municipal de Planejamento (SEPLAM), corresponde à fase de institucionalização do processo de planejamento e dos instrumentos da política urbana municipal e também à elaboração de planos de estruturação para grandes áreas de Salvador. O quarto, de 1986 a 1988, inaugura-se com a retomada da autonomia política do Município através da eleição direta do primeiro prefeito em mais de vinte anos e conclui-se com o fim de sua gestão, na qual foram desenvolvidos Planos Urbanísticos para as Regiões Administrativas de Salvador. O quinto período compreende os anos de 1989 e 1990, marcados por tentativas de alteração na legislação de uso e ocupação do solo. O sexto, e último período, vai de 1991 a 1996 e corresponde à trajetória da fundação Centro do Planejamento Municipal (CPM), quando retomou-se o processo de planejamento através de um diversificado conjunto de planos e projetos para Salvador.

O levantamento realizado reuniu grande variedade de documentos, desde planos de estruturação urbana para macroáreas do Município, até projetos de intervenção em microespaços e alguns estudos e projetos de natureza setorial, incluídos em razão do forte reatamento físico-territorial sobre o espaço da cidade. Desta forma, o conceito de Plano Urbanístico, ao qual este trabalho originalmente se remetia, foi propositadamente ampliado, de modo a contemplar a diversidade de produtos que caracterizam a atividade de planejamento no Município do Salvador.

Tratando-se de um trabalho apenas exploratório das possibilidades do tema, privilegiou-se, nesta primeira abordagem, o recorte cronológico, com o propósito de se construir uma espécie de “genealogia” dos planos e projetos elaborados para Salvador no período de 1976 a 1996. O contexto político-administrativo e a estrutura organizacional de suporte à atividade de planejamento foram bastante enfatizados, bem como a abrangência e a continuidade territorial dos estudos, planos e projetos. O conteúdo propriamente dito foi analisado apenas superficialmente, de modo a informar quanto ao universo da análise, referências utilizadas e alguns aspectos metodológicos e desdobramentos considerados relevantes. Em geral não fez parte da análise a implementação das medidas preconizadas em cada plano, embora os processos de institucionalização, por vezes, sejam abordados em razão das circunstâncias especiais em que historicamente ocorreram.

## I. 1976 a 1979

**E**m 1975 iniciaram-se em Salvador os trabalhos para elaboração de um novo Plano Diretor, retomando o processo de planejamento da cidade, cujo marco anterior remontava aos anos quarenta e à emblemática experiência do Escritório de Planejamento Urbano da Cidade de Salvador — EPUCS, coordenado inicialmente pelo engenheiro Mário Leal Ferreira e depois pelo arquiteto Diógenes Rebouças.

Os estudos do Plano de Desenvolvimento Urbano — PLANDURB, elaborados entre 1976 e 1979, encontraram uma Salvador muito diferente da cidade exaustivamente estudada pela equipe do EPUCS. A mancha urbana mais do que duplicara, expandindo-se em direção à Orla Atlântica e, ao norte, acompanhando o principal acesso rodoviário a Salvador, a BR-324. A industrialização na região metropolitana determinara novos impulsos à economia local, ampliando a renda e refletindo-se na expansão do setor terciário. Em contrapartida, evidenciavam-se em toda parte os efeitos do intenso fluxo migratório que desde a década de sessenta carreara para Salvador grandes levas de população rural, acentuando o processo de periferização que se perpetuaria a partir dos anos setenta.

Para o governo local o período foi marcado pela pouca autonomia política e descontinuidade administrativa. Em plena vigência do regime autoritário pós-1964, Salvador, como as demais capitais brasileiras, encontrava-se tutelada pelo governo estadual. O prefeito era indicado pelo governador e sua indicação referendada pela Assembléia Legislativa num rito essencialmente homologatório. Da mesma forma que era nomeado, podia ser destituído, e, assim, nos seis anos decorridos de 1976 a 1982 a cidade acumulou cinco prefeitos: Jorge Hage Sobrinho (mandato iniciado em março de 1975 e interrompido em março de 1977, em razão de divergência políticas), Fernando Wilson Araújo Magalhães (abril de 1977 até agosto de 1978, quando afastou-se para concorrer ao legislativo estadual), David Mendes Pereira (agosto de 1978, interinamente), Edvaldo Pereira de Brito (agosto de 1978 até março de 1979) e Mário de Mello Kertész (mandato iniciado em março de 1979 e interrompido em novembro de 1982, também por divergências com o então governador).

Após a efervescência inicial, os estudos do plano foram concluídos principalmente em razão da própria inércia, numa conjuntura já não tão favorável aos novos instrumentos. Apenas a partir de 1983 esta situação apresentaria sinais de reversão, iniciando-se um processo que culminaria na institucionalização dos instrumentos normalizadores da política urbana e do processo de planejamento em Salvador.

Os estudos, planos e projetos desta fase refletem de diversas maneiras a transição para um modelo de planejamento estruturalista, conforme preconizado pelo PLANDURB, observando-se um esforço na adequação da linguagem, envolvendo desde a terminologia técnica até a articulação de um novo discurso. Apenas uma

pequena parte dos trabalhos, entretanto, foi desenvolvida diretamente pela equipe do PLANDURB. A maioria foi executada através da cooperação com equipes dos órgãos da prefeitura, especialmente do OCEPLAN, ou através de empresas de consultoria. Isto resultou numa certa heterogeneidade de produtos (inclusive qualitativa), ficando bastante evidenciada na estrutura final do plano.

Fazia parte da estratégia do Plano Diretor, a interação com os órgãos da Prefeitura e o fornecimento de produtos para aplicação imediata durante todo o decorrer dos trabalhos. Esta orientação foi explicitada em inúmeros documentos, como no trecho a seguir: *"Uma das características do Plano de Desenvolvimento Urbano, ora em elaboração, é que ele gera políticas, recomendações, programas e projetos, ao longo do seu próprio processo de execução e na medida em que avançam os seus estudos básicos, de modo a não apenas possibilitar o desempenho das atividades executivas por parte do aparelho administrativo, mas também, orientar a iniciativa privada, revelando-lhe as áreas prioritárias para investimentos públicos e privados e ocupação urbana."*<sup>6</sup>

## As Zonas Homogêneas

Durante a fase de desenvolvimento dos estudos do PLANDURB, o planejamento no nível de uma microescala de análise teve a sua melhor tradução no estudo das chamadas *"Zonas Homogêneas"*, cujos principais exemplos foram a Zona Homogênea da Pituba e a Zona Homogênea do Nordeste de Amaralina. Institucionalizadas através de decretos do Executivo, constituíram-se nos primeiros ensaios para implementação de uma nova política de ordenamento do uso e ocupação do solo, que somente seria consolidada com a aprovação da Lei n.º 3.377/84.

Merece comentário a forma de institucionalização das zonas homogêneas: a Lei n.º 2.744/75<sup>7</sup>, que modificava, acrescentava e revogava dispositivos da Lei n.º 2.403/72, o então Código de Urbanismo da Cidade do Salvador, estabelecia no parágrafo único do seu artigo 4º: *"À medida em que forem sendo definidas pelo Órgão Central de Planejamento - OCEPLAN, as diretrizes básicas das zonas homogêneas, o Prefeito poderá fixar, por decreto (grifo nosso), os parâmetros urbanísticos a serem adotados no licenciamento das construções nas respectivas zonas."* Desta forma, conferiu-se ao Prefeito amplos poderes para legislar sobre matéria urbanística. Guardadas as devidas proporções, a real dimensão da Lei n.º 2.744/75 pode ser ilustrada através da repercussão negativa que um episódio semelhante (*relatado adiante neste texto*) provocaria na sociedade local cerca de 15 anos depois, já no período de restauração democrática,

<sup>6</sup> Plano de Abacté. Caderno OCEPLAN 2 .sem pag

<sup>7</sup> Ver Lei 2744/75.... Observe-se que o parágrafo é mais abrangente que o próprio *caput* do artigo 4º, que dispõe apenas sobre a fixação (também por decreto do Prefeito) de gabaritos de altura das edificações em sítios notáveis de interesse paisagístico.

quando a Câmara Municipal mais uma vez pretendeu transferir para o Poder Executivo a definição de normas urbanísticas<sup>8</sup>.

A partir da autorização que lhe foi conferida, o Executivo passou a modificar a legislação de Salvador, trecho por trecho, à medida que se consolidavam os estudos do PLANDURB. Este procedimento em grande parte respondia à estratégia do próprio plano, que era produzir instrumentos que possibilitassem a ação imediata da Administração Municipal, intervindo diretamente no espaço urbano e tornando o planejamento como processo, aos poucos, irreversível<sup>9</sup>.

### **Zona Homogênea da Pituba**

Em 1996, transcorrido pouco mais de um ano desde o início dos trabalhos do novo Plano Diretor, era grande a pressão do mercado imobiliário e de outros setores econômicos para uma maior diversificação das atividades permitidas na região da Pituba, área bastante valorizada pela proximidade do Centro Administrativo da Bahia e do recém-implantado Shopping Center Iguatemi. A partir das indicações do **"Projeto Pituba"**<sup>10</sup>, desenvolvido por técnicos do PLANDURB e OCEPLAN, a área foi instituída como Zona Homogênea através do Decreto nº 5.086/76<sup>11</sup>, incorporando a idéia de um centro de bairro com atividades diversificadas e um tratamento diferenciado dentro da zona residencial. A este decreto foi integrado o **"Projeto Funcional do Camurugipe"**<sup>12</sup>, realizado por técnicos do PLANDURB no mesmo período.

O princípio da multifuncionalidade zonal, ensaiado na Zona Homogênea da Pituba, seria posteriormente estendido para toda a cidade a partir da legislação de ordenamento do uso e ocupação aprovada pela municipalidade em 1984.

### **Zona Homogênea do Nordeste de Amaralina**

Instituída com um caráter bastante diferenciado da Zona Homogênea da Pituba, abrangia uma das áreas de maior concentração de população de baixa renda de Salvador, o bairro do Nordeste de Amaralina, situado na orla marítima. A proposta resultou das indicações do estudo **"Zona Homogênea do Nordeste de Amaralina: projeto de preservação sócio-ecológica"**<sup>13</sup>, realizado por técnicos do PLANDURB, OCEPLAN e PRODESO, e voltado para a fixação da população residente no local e à melhoria de suas condições de moradia.

A Zona Homogênea definida pelo Decreto nº 5.403/78<sup>14</sup>, constituiu-se num protótipo da figura da Área de Proteção Sócio-Ecológica (APSE), posteriormente incorporada à legislação municipal.

<sup>8</sup> Ver período 1979-1990

<sup>9</sup> Ver Relatório Final de Atividades do PLANDURB, p.10.

<sup>10</sup> SALVADOR. (Projeto Pituba).....

<sup>11</sup> SALVADOR. Decreto n.º 5.086, de 30/11/76..

<sup>12</sup> projeto funcional do Camurugipe

<sup>13</sup> SALVADOR. Zona homogênea do Nordeste de Amaralina. 1979.

<sup>14</sup> SALVADOR. Decreto n.º 5.403, de 17/06/78.

## Zona Central

Tendo em vista as recomendações do Modelo Físico Territorial elaboradas pelo PLANDURB para a "*Sub-unidade Central*", foi desenvolvido, em 1978, o "**Plano Piloto para Intervenção no Centro de Salvador**"<sup>15</sup>, através da empresa CLAN S.A. CONSULTORIA E PLANEJAMENTO.

A Sub-unidade Central extravasava os limites do Núcleo Histórico e aqueles identificados pelo estudo "*Imagem Ambiental Urbana*"<sup>16</sup> como correspondentes ao Centro de Salvador, incorporando um conjunto de onze "*módulos geomorfológicos*": Santo Antônio, Baralho, Lapinha, Baixa do Sapateiro, Sé, Comércio, Sete de Setembro, Barris, Joana Angélica, Nazaré e Sete Portas.

O estudo partiu da avaliação integrada dos condicionantes geomorfológicos, de acessibilidade, de usos, de ocupação e da estrutura dos equipamentos pontuais, utilizando-se da farta documentação do Termo de Referência "*Estudo - Zona Central*"<sup>17</sup>, do OCEPLAN/PLANDURB. Contemplava, simultaneamente, três escalas de abordagem: a macro, referente aos âmbitos urbano e metropolitano, e que diz respeito aos fatores que de fora para dentro do centro interferem no seu comportamento; a abordagem meso, referente ao âmbito específico da Zona Central de Salvador; e a abordagem micro, referente aos pormenores de setores da Zona Central.

## Parque Metropolitano de Abaeté

A proposição de um parque em escala metropolitana na área do Abaeté resultou de indicações dos estudos *Imagem Ambiental Urbana* e *Áreas Verdes e Espaços Abertos* do PLANDURB. De acordo com o próprio plano: "*O Parque Metropolitano do Abaeté, concebido como um instrumento de preservação ecológica e de recreação e lazer, configura uma totalidade na qual se articulam os elementos naturais e vitais e os elementos sociais, a unidade e a diversidade.*"<sup>18</sup>

A idéia central era a de um "*parque ecológico*", na época conceito relativamente novo que contemplava a recuperação paisagística, geomorfológica e botânica da área em harmonia com a ação dos agentes sociais. O partido adotado partia da preservação das dunas altas, definição de sistema viário de acesso e de cinturão de proteção ao parque.

## O Parque da Orla

---

<sup>15</sup> ... (Zona Central)

<sup>16</sup> Imagem ambiental urbana...

<sup>17</sup> termo de referência Estudo - Zona Central...

<sup>18</sup> SALVADOR. *Parque Metropolitano de Abaeté: planejamento paisagístico*. 1977. p. 12

Os estudos foram desenvolvidos inicialmente pelo escritório da arquiteta paisagista Rosa Grena Kliass, OCEPLAN e PLANDURB, e, posteriormente, por técnicos do OCEPLAN, resultando no Decreto n.º 5.504/78<sup>19</sup>.

A proposta definia-se da seguinte forma: *"O projeto 'orla marítima' se caracteriza como uma ação definidora de uma filosofia de ocupação deste espaço, a partir dos estudos e planos existentes, dotando a cidade de um partido urbanístico básico para os seus 'bordos' que têm como limite o mar."*

A iminência da duplicação da Av. Otávio Mangabeira....

Criar espaços adjacentes à faixa de praia, possibilitando a implantação de equipamentos de recreação e apoio às atividades de praia, evitando, assim, o atrofamento da referida faixa; preservar os valores naturais dessas áreas e a paisagem ainda existente na orla; manter a vista para o mar e evitar o surgimento de barreira física entre o parque da orla e a praia; evitar conflitos de tráfego e engarrafamentos, priorizando os transportes coletivos, mas oferecendo, simultaneamente, opção de circulação para veículos de uso individual.

## **Áreas de Proteção**

### **Encostas de São Lázaro, Ondina, Zoobotânico e Campus Universitário**

.....

### **Áreas de Proteção das Encostas do Canela**

.....

## **Parques Distritais**

### **O Parque Distrital de Mont Serrat**

(Verificar se chegou a ser concluído)

### **O Parque Distrital de Pirajá**

Proposta realizada por técnicos do OCEPLAN e transformada no Decreto n.º 5.363/78.

---

<sup>19</sup> SALVADOR. Decreto n.º 5.504, de 14/08/78.

## **O Parque Distrital de Brotas**

Proposta realizada ...

## II. 1980 a 1982

**C**oncluídos os estudos do PLANDURB em meados de 1979 seguiu-se um hiato que se prolongaria até a institucionalização do plano a partir de 1983...

Após a rotatividade dos prefeitos do período anterior..., o próprio órgão de planejamento viu-se inúmeras vezes na iminência de desaparecer, e, com ele, o processo de planejamento pretendido pelo PLANDURB.

(caracterizar a rejeição à vinculação dos atos administrativos ao Plano Diretor e também o paralelismo de alguns trabalhos como o estudo da orla)

### Projetos de infra-estrutura urbana

Nos primeiros anos da década de oitenta foram desenvolvidos dois grandes projetos em Salvador a partir de linhas de crédito abertas pelo Banco Nacional de Habitação (BNH) para financiamento de projetos de infra-estrutura urbana em assentamentos de população de baixa renda: o "Projeto CURA - Boca do Rio" <sup>20</sup> e o "Projeto Vale do Camurujipe" <sup>21</sup>.

#### CURA - Boca do Rio

As áreas CURA (*Comunidades Urbanas de Recuperação Acelerada*) foram criadas em todo o Brasil com o objetivo de dotar de infra-estrutura bairros populares já consolidados, mas com disponibilidade de áreas vazias para implantação de equipamentos urbanos e conjuntos habitacionais.

Apesar da indicação de várias áreas em Salvador e sua região metropolitana, apenas o bairro da Boca do Rio chegou a beneficiar-se deste tipo de financiamento antes da extinção do programa alguns anos depois. Embora verbas tenham sido alocadas para um abrangente plano de obras, grande parte das intervenções previstas não se efetivou, especialmente os investimentos em equipamentos comunitários, privilegiando-se as obras de drenagem e a pavimentação de vias.

#### Projeto Vale do Camurujipe

Iniciado em 1980, teve como objetivo intervir na área de maior concentração de população de baixa renda de Salvador, atuando na drenagem do rio Camurujipe (*também conhecido como Camarujipe e Camaragibe*), na implantação de

<sup>20</sup> SALVADOR. *Projeto Cura Boca do Rio*. 1980

<sup>21</sup> SALVADOR. *Projeto Vale do Camurujipe*...

infra-estrutura urbana, de novos equipamentos e na regularização da posse da terra.

Para dar base às intervenções foram realizados estudos específicos para as Unidades Espaciais de Planejamento UEP C-4 (Liberdade) e UEP C-3 (São Caetano/ Fazenda Grande/Lobato). Esses trabalhos constituíram-se nos primeiros Planos Urbanísticos elaborados no Município de acordo com o modelo de detalhamento das unidades espaciais proposto pelo PLANDURB, e que seria institucionalizado apenas a partir de 1983.

Os estudos caracterizavam-se pela abordagem em escala meso (as UEP) da problemática da cidade, apresentando uma mesma estrutura metodológica. Algumas subáreas da UEP C-4 foram objeto de detalhamento e passaram a constituir produtos específicos voltados a intervenções imediatas, são elas: Santa Mônica, Antônio Balbino, Sertanejo/Pirineus e Nova Divinéia/ Rocinha do IAPI.

## **Diretrizes para Ocupação da Orla de Salvador**

Entre 1981 e 1982 a orla marítima de Salvador foi estudada por trechos, com o objetivo de redefinir os parâmetros de ocupação do solo estabelecidos pela legislação vigente<sup>22</sup>. Os estudos resultaram em produtos distintos, conforme os trechos definidos para análise: **"Orla da Pituba — Estudos da ocupação urbana e propostas de legislação urbanística e intervenção física"**<sup>23</sup>; **"Orla da Barra a Amaralina — Proposta de diretrizes urbanísticas da ocupação"**<sup>24</sup> e **"Diretrizes da ocupação urbana do trecho Itapuã-Aeroporto"**<sup>25</sup>.

### **Orla da Pituba**

Concluído em 1981, o trabalho **"Orla da Pituba — Estudos da ocupação urbana e propostas de legislação urbanística e intervenção física"** visava a proposição de alterações na legislação da Zona Homogênea da Pituba, instituída cinco anos antes, detendo-se especialmente nas quadras compreendidas entre as avenidas Otávio Mangabeira e Manoel Dias da Silva. Apontava distorções na legislação, que, *"ao invés de ter favorecido a formação de ambiente urbano significativo, com espaços e edificações feitas ao nível da vocação da área, tem pelo contrário, inibido essa formação com o surgimento de atividades e ocupações espaciais pouco significativas"*.

Além de propostas para o ordenamento do uso e ocupação do solo na Pituba, o estudo compreendia também uma série de indicações para intervenção física, especialmente no sistema viário e espaços públicos.

<sup>22</sup> Lei 2403/72

<sup>23</sup> SALVADOR. *Orla da Pituba*. 1981

<sup>24</sup> SALVADOR. *Orla da Barra a Amaralina*. 1981.

<sup>25</sup> SALVADOR. *Diretrizes da ocupação urbana do trecho Itapuã-Aeroporto*. s/d.

### **Orla da Barra à Amaralina**

Obedecendo à mesma metodologia aplicada na orla da Pituba, o estudo **"Orla da Barra a Amaralina — Proposta de diretrizes urbanísticas da ocupação"**, também concluído em 1981, dava seqüência ao trabalho anterior, analisando a orla de Salvador desde a Barra até o bairro da Pituba (nas imediações da rua Pará).

A proposta consistia num conjunto de diretrizes que visavam criar alternativas de ocupação diferentes das existentes na legislação urbanística à época vigente, especialmente para novos empreendimentos a serem localizados nas duas primeiras quadras próximas ao mar.

### **Orla trecho Itapuã-Aeroporto**

Terceiro estudo da série, **"Diretrizes da ocupação urbana do trecho Itapuã-Aeroporto"** foi concluído em 1982 e definia-se pela *"preservação e a valorização do patrimônio paisagístico do litoral e a defesa do seu equilíbrio ecológico"*. Para tanto, propunha um zoneamento estruturado a partir das características naturais e vocacionais da área, condicionadas por dois elementos fundamentais: as dunas e o seu entorno. Entre outras proposições, definia diretrizes para a constituição do Parque do Abaeté e para o ordenamento do uso e ocupação do solo área do estudo, estabelecendo parâmetros para parcelamento do solo, índices urbanísticos e restrições complementares.

### **Outros estudos**

Ainda dessa fase são característicos produtos isolados resultantes de demandas variadas; é o caso do **"Projeto de Urbanização do Vale da Muriçoca — São Brás"**<sup>26</sup> e de **"Calabar: Proposta de Urbanização"**<sup>27</sup>. Alguns não chegaram a consubstanciar propostas, mas tiveram importante papel na identificação de áreas pouco conhecidas do Município, como o estudo **"Ilhas de Salvador — Diagnóstico"**<sup>28</sup>.

### **Projeto Vale da Muriçoca**

Elaborado em 1980, o **"Projeto de Urbanização do Vale da Muriçoca — São Brás"** constituiu-se num pequeno estudo para orientar a implantação da avenida Vale da Muriçoca (atual rua Sérgio de Carvalho) e reduzir o impacto da intervenção junto à população atingida.

A proposta previa um conjunto de equipamentos comunitários e pequenas intervenções urbanísticas complementares à implantação da via, no entanto, pouca

<sup>26</sup> SALVADOR. *Projeto de urbanização do Vale da Muriçoca — São Brás*. 1980.

<sup>27</sup> SALVADOR. *Calabar: proposta de urbanização*. 1981.

<sup>28</sup> SALVADOR. *Ilhas de Salvador: diagnóstico*. 1981.

coisa foi realizada além da execução das pistas da avenida. A área foi institucionalizada como APSE a partir de 1985.

### **Urbanização do Calabar**

O trabalho orientou-se por uma metodologia participativa, envolvendo a comunidade local desde as primeiras fases do diagnóstico. Numa escala menor, tentou-se reproduzir a abordagem aplicada com algum sucesso no Nordeste de Amaralina no final dos anos setenta, onde os moradores discutiram propostas para o bairro.

O produto final, concluído em 1981 e denominado “**Calabar: Proposta de Urbanização**”, contemplava um conjunto de intervenções físicas na estabilização de encostas, implantação de rede de drenagem, melhoria de acessos e implantação de equipamentos comunitários. Propunha ainda a institucionalização da área como “*Zona Homogênea do Calabar*”, o que se efetivou através do Decreto n.º ...../.....<sup>29</sup>, sendo posteriormente transformada em APSE a partir de 1985.

### **Ilhas de Salvador**

A pouco conhecida região insular do Município do Salvador é formada por um pequeno arquipélago localizado no fundo da Baía de Todos os Santos, do qual fazem parte as ilhas de Maré, Frades, Bom Jesus dos Passos e Santo Antônio, e faziam parte em 1981 (quando da realização do trabalho) as ilhas Maria Guarda, Vacas e Madre de Deus, que passaram a integrar um novo Município em 1989<sup>30</sup>.

O diagnóstico “**Ilhas de Salvador**”, concluído em 1982, constituiu-se no primeiro esforço do Município no sentido de compreender o perfil e a dinâmica da sua região insular. A inexistência ou a precariedade das informações sobre as ilhas, inclusive cartográficas, exigiu um trabalho de aproximação direta através de pesquisas nas localidades, cujos resultados tornaram-se referência obrigatória para outros trabalhos realizados nos anos seguintes e para as esporádicas ações da Prefeitura na região.

A análise convergiu para os aspectos sociais, econômicos e de uso do solo e para a identificação de problemas crônicos como o abastecimento de água e o fornecimento de energia elétrica. Numa segunda etapa, que não chegou a ser desenvolvida, previa-se a formulação de propostas de intervenção urbanística nas localidades e melhoria da infra-estrutura.

---

<sup>29</sup> SALVADOR. *Decreto n.º* .....

<sup>30</sup> criação de Madre de Deus

### III. 1983 a 1985

No final de 1984 foi extinto o Órgão Central de Planejamento (OCEPLAN), vinculado ao Gabinete do Prefeito, e em seu lugar criada a Secretaria Municipal de Planejamento (SEPLAM). O novo *status* administrativo marcou um período de valorização da atividade de planejamento, culminando um processo iniciado em 1983 na gestão do prefeito Manoel Castro (março de 1983 a dezembro de 1985).

A criação da secretaria objetivava ampliar a capacidade de ação da Prefeitura no ordenamento do uso e ocupação do solo, integrando as atividades de planejamento e controle através da institucionalização da base normativa — os instrumentos de planejamento — e do exercício do poder de polícia. A própria estrutura orgânica da SEPLAM refletia esta orientação na distribuição de competências entre seus três departamentos: ao Departamento de Desenvolvimento Urbano (DDU) cabia o planejamento em escala macro (o nível do Plano Diretor) e o planejamento setorial; ao Departamento de Operações e Projetos (DUOP), o planejamento urbanístico em escalas meso e micro (o nível das UEP e dos bairros da cidade); por sua vez, o Departamento de Controle do Ordenamento do Solo (DCOS) tornou-se responsável pela aplicação da legislação urbanística, através do licenciamento de empreendimentos e atividades e da fiscalização de obras e edificações.

Apesar dos esforços, a justa integração entre planejamento e controle jamais se efetivou completamente. Transposto da Secretaria de Urbanismo e Obras Públicas (SUOP), onde era o antigo Departamento de Edificações e Loteamentos (DUEL), para a recém-criada SEPLAM, o DCOS levou consigo uma cultura própria, muito diferente da cultura do órgão de planejamento. Exposto à pressão constante do setor imobiliário e do público em geral, jamais aceitou o papel de executor passivo da política de ordenamento. Por esta e outras razões, a mudança organizacional não resultou numa melhoria sensível do sistema, permanecendo dissociadas as atividades de planejamento e controle do uso do solo.

O período, contudo, foi marcado por êxitos no campo normativo. Após a institucionalização da *Lei do Processo de Planejamento e da Participação Comunitária* em 1983, e da *Lei de Ordenamento do Uso e Ocupação do Solo* em 1984, finalmente foi aprovada pela Câmara Municipal a *Lei do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano (PDDU)* em 1985, concluindo um processo de quase dez anos.

Intervenções do Governo do Estado, na forma de investimentos em grandes porções do território municipal, adicionaram novas variáveis ao processo de ocupação do solo, com implicações no modelo de desenvolvimento físico-territorial proposto pelo Plano Diretor. Nessa época implantou-se no limite norte da cidade os complexos de Cajazeiras e Fazenda Grande, a maior concentração de conjuntos habitacionais de Salvador. A malha urbana foi prematuramente estendida

até áreas com pouca ou nenhuma infra-estrutura, deixando no rastro desta ocupação uma grande quantidade de vazios. Na Orla Atlântica, um grande projeto de urbanização estendeu-se de Amaralina a Itapuã, acarretando novas pressões sobre a área, considerada de ocupação restringida pelo Plano Diretor.

Sob o impacto dessas e de outras intervenções, foram desenvolvidos pela Prefeitura Municipal do Salvador e o Governo do Estado da Bahia três grandes estudos: o **"Plano de Ocupação para a Área do Miolo de Salvador"**<sup>31</sup>; o **"Plano de Estruturação da Orla e sua Área de Influência"**<sup>32</sup> e o **"Plano Diretor do Distrito Industrial Urbano de Salvador"**<sup>33</sup>. Destaca-se, ainda, o **"Plano Urbanístico para Itapuã"**<sup>34</sup>, elaborado pela SEPLAM, que representou uma tentativa de implementar o planejamento urbanístico das UEP conforme a orientação do PDDU. Com características semelhantes, também deveria ter sido desenvolvido externamente, mediante contrato, um plano para a UEP C-2 (Itapagipe). Dificuldades de financiamento fizeram malograr o **"Plano de Itapagipe"**, do qual foram concluídos apenas os Termos de Referência<sup>35</sup>, já o **"Plano de Itapuã"** teve melhor sorte e foi concluído em 1986.

## O Plano do Miolo

Desenvolvido nos anos de 1983 e 1984, o **"Plano de Ocupação para a Área do Miolo de Salvador"** abrangeu toda a área compreendida entre a BR-324 e a Av. Paralela, os dois principais vetores de expansão da cidade. Na década de setenta esta área iniciou um processo de ocupação acelerado, a uma taxa média em torno de 14% ao ano, resultado da ocupação espontânea por população de baixa renda e da implantação de conjuntos habitacionais. Os anos oitenta apenas confirmaram a tendência de densificação da área, agravada por uma política habitacional descompromissada com a expansão das redes de infra-estrutura até áreas de baixa densidade situadas nos confins do Município.

O estudo, realizado em colaboração com a Companhia de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Salvador — CONDER, caracterizou-se por uma abordagem em escala meso, envolvendo de forma integrada as UEP C-11, C-12, C-13 e C-14, parte da UEP C-9 e a UEP C-15.

Os principais produtos foram o detalhamento do modelo físico-territorial proposto pelo Plano Diretor, a identificação de áreas prioritárias para ocupação e o sistema de vias estruturais.

<sup>31</sup> SALVADOR. Conder. *Plano de ocupação para a área do miolo de Salvador*. 1985.

<sup>32</sup> SALVADOR. *Plano...*

<sup>33</sup> BAHIA. *Plano diretor do distrito industrial urbano de Salvador*. 1983.

<sup>34</sup> SALVADOR. *Plano urbanístico para Itapuã*. 1985.

<sup>35</sup> SALVADOR. *Proposta para o plano urbanístico da Unidade Espacial de Planejamento C-2 - Itapagipe: termos de referência*. 1986.

## Plano da Orla

A Orla Atlântica de Salvador, ou mais precisamente a área compreendida entre a Av. Paralela e a longa faixa de praia no trecho entre Amaralina e Itapuã, foi integral ou parcialmente objeto de vários estudos nos anos oitenta. Esta área compreende uma faixa de terra ocupada de forma descontínua, alternando espaços densamente ocupados com outros de ocupação rarefeita e grandes vazios.

A heterogeneidade sócio-econômica da população residente, o valor simbólico para a imagem da cidade, a fragilidade dos elementos ambientais como a geomorfologia, a vegetação e a rede hídrica, além da vocação para atividades de lazer e turismo, fazem da Orla Atlântica uma das áreas mais complexas do Município do Salvador.

Em 1984 a implantação do “Projeto de Valorização da Orla Marítima de Salvador” — o “Projeto Orla” — colocou em evidência a necessidade de um plano capaz de amortecer possíveis impactos da implantação dos novos equipamentos na área de influência do projeto. Por solicitação do Banco Mundial, um dos financiadores do Projeto Metropolitano (MINTER-RMS), foi realizado o “Plano de Estruturação da Orla e sua Área de Influência” no OCEPLAN.

Constituiu objetivo básico do plano *“a definição e detalhamento do Modelo Físico-Espacial da área, incorporando e compatibilizando as diretrizes do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e da Lei de Ordenamento do Uso e Ocupação do Solo às situações particularizadas.”*

Previam-se três etapas: 1 – relatório preliminar; 2 – modelo de estruturação espacial da área, planos específicos para as UEP's nela contidas, planos setoriais para os sistemas urbanos e projeto da lei do plano; 3 – plano operacional para implantação das diretrizes, programas e projetos.

A iminência da implantação do projeto não possibilitou o aprofundamento das questões apenas identificadas na etapa 1, bem como o desenvolvimento das etapas subsequentes. A área como um todo voltaria a ser objeto de novo plano quatro anos mais tarde<sup>36</sup>.

## O DINURB

Outro estudo para uma macroárea do Município, o “Plano Diretor para Implantação do Distrito Industrial Urbano de Salvador — DINURB” foi desenvolvido entre os anos de 1981 e 1982 pela Secretaria da Indústria e Comércio do Estado da Bahia (SIC). Abrangia áreas em torno da BR-324 que já vinham consolidando uma vocação para atividades industriais, conforme demonstraram os estudos do PLANDURB.

O plano desenvolvido pela SIC redefiniu a área reservada ao uso industrial em Salvador, sendo absorvido pela Lei de Ordenamento do Uso e Ocupação do Solo

<sup>36</sup> ver. SALVADOR. *Plano de estruturação da orla marítima de Salvador*. 1988.

em 1984, e posteriormente pela Lei do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano em 1985.

Através da institucionalização do DINURB, objetivou-se a criação de uma "*Zona de Uso Predominantemente Industrial*" (ZUPI) nos termos da Lei Federal n.º 6.803/80. As principais características desta zona deveriam residir na aglutinação de atividades industriais e outras não específicas não poluidoras, na atração de empreendimentos com grande capacidade de absorção de mão-de-obra e na fixação e desenvolvimento de atividades empresariais cuja produção fosse destinada, preferencialmente, ao mercado consumidor local e regional.

Constituíram elementos condicionantes para a delimitação da área, os núcleos habitacionais e parcelamentos do solo existentes, a estrutura fundiária e, como critério básico, a disponibilidade de terras. Quanto à setorização, muito embora a presença física da BR-324 tenha condicionado a subdivisão da área do DINURB, o grande critério foi o hidromorfológico, que enfatizou os divisores de águas das diferentes bacias e sub-bacias hidrográficas como limites e fronteiras naturais dos setores industriais. Ainda neste contexto, criaram-se espaços específicos para atividades urbanas do terciário e outras de apoio às atividades empresariais e às populações periféricas ao distrito industrial.

## O Plano para Itapuã

Em 1985, com recursos próprios da Prefeitura, foi desenvolvido o "**Plano Urbanístico para Itapuã**", que inicialmente deveria abranger toda a UEP C-9, mas acabou excluindo a nucleação de São Cristóvão e o Conjunto Mussurunga. Este foi um dos primeiros *planos urbanísticos* a incorporar a terminologia institucionalizada pela "*Lei do Processo de Planejamento e Participação Comunitária*" para se autodenominar e também um dos primeiros a evidenciar, na sua abordagem, as dificuldades intrínsecas do planejamento no nível das UEP.

Cortada ao meio pela Av. Paralela e constituída por nucleações completamente distintas e pouco articuladas entre si (Itapuã/Abaeté, São Cristóvão e Mussurunga), a UEP C-9 só pode ser compreendida como uma unidade a partir de um recorte essencialmente abstrato da realidade. A abordagem em escala meso desta parte da cidade a rigor exigiria a incorporação de outras UEP à análise, ou partes de outras UEP. Esta solução já havia sido utilizada pelo órgão de planejamento em pelo menos duas situações: em 1983, no "*Plano do Miolo*", quando Mussurunga e São Cristóvão foram estudados como integrantes da macroárea situada entre a Av. Paralela e a BR-324; e em 1984, no "*Plano de Estruturação da Orla*", que estudou Itapuã conjuntamente com os demais bairros da Orla Atlântica. Por fim reconheceu-se que a problemática das áreas extrapolava os limites da UEP, exigindo um enfoque diferenciado do previsto pelo PDDU. Desta forma o "**Plano Urbanístico para Itapuã**" terminou restringindo-se apenas ao bairro de Itapuã — também por questões financeiras do projeto —,

caracterizando-se como um plano urbanístico no nível de uma microescala de planejamento.

## IV. 1986 a 1988

O ano de 1986 começou com profundas alterações no quadro político-institucional da PMS. Em 1º de janeiro tomava posse o primeiro prefeito eleito pelo voto direto em Salvador em mais de vinte anos — Mário de Melo Kertész (1986—1988), então no seu segundo mandato como chefe do Executivo Municipal. Na nova administração, que teria a duração excepcional de três anos, o discurso da desburocratização, da descentralização e da participação — valores que sustentavam a retórica da recém inaugurada “Nova República” — foi largamente empregado para dar sustentação também a uma grande variedade de propostas de planejamento e de gestão no âmbito municipal.

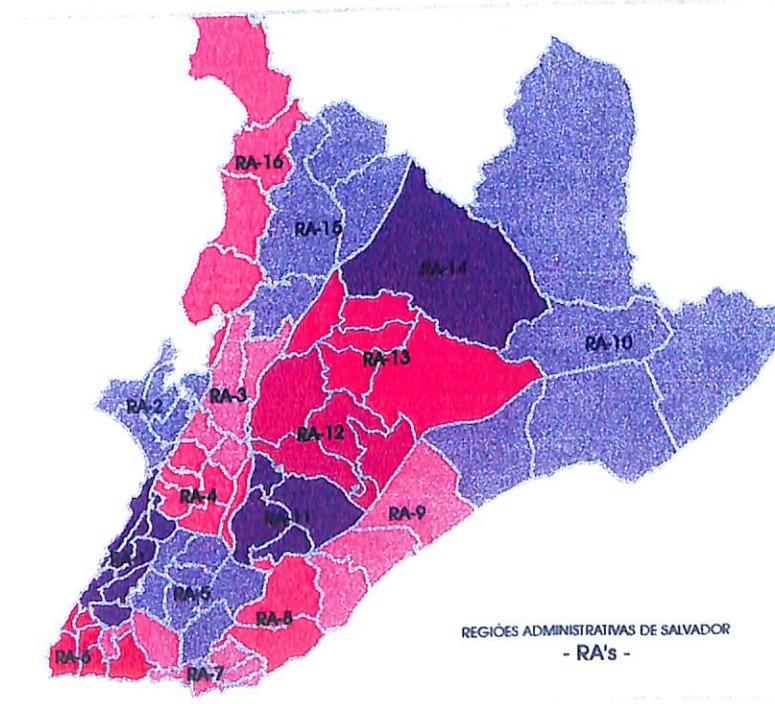
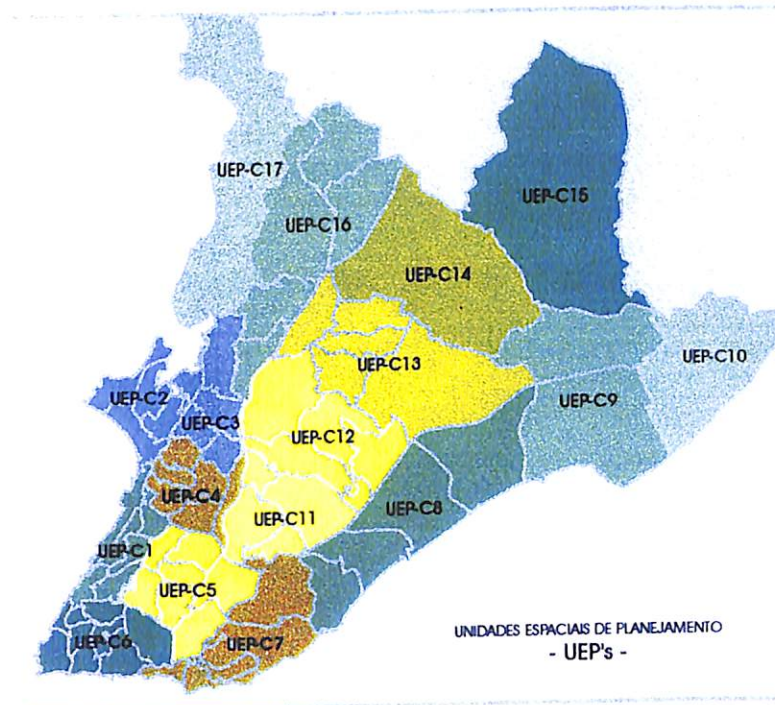
Logo nos primeiros meses de 1986 a Prefeitura de Salvador iniciou um ambicioso programa de descentralização que pretendia implantar até dezessete Administrações Regionais no Município. A base territorial da descentralização seria constituída pelas Unidades Espaciais de Planejamento (UEP) definidas pelo PDDU, no entanto, logo ficaram evidenciadas as contradições entre esta base e a cidade real.

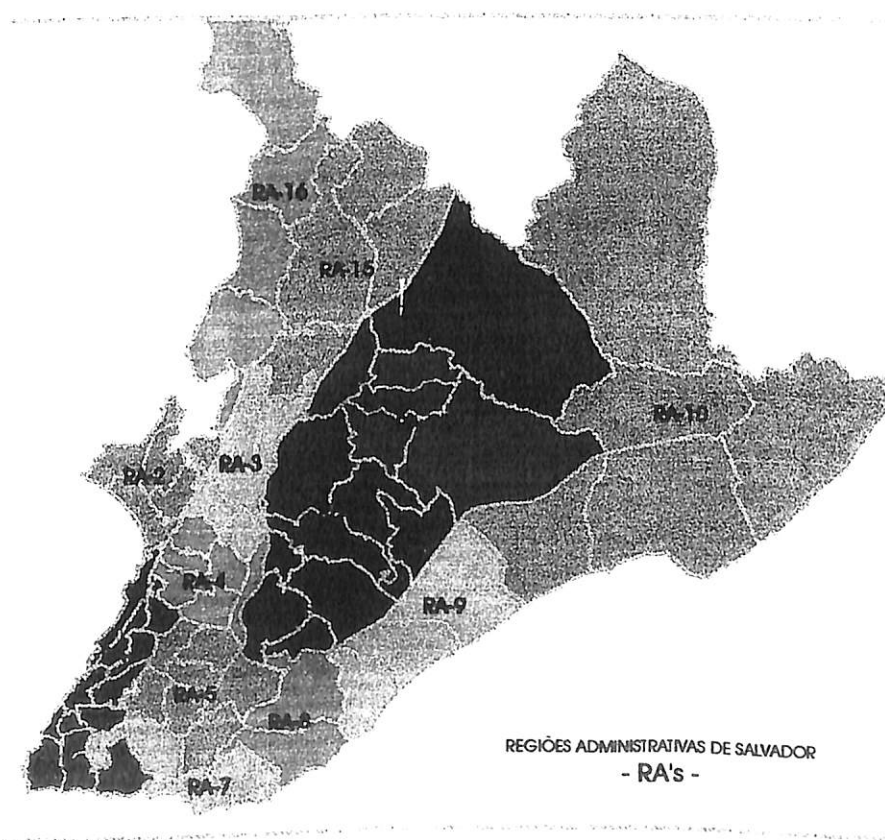
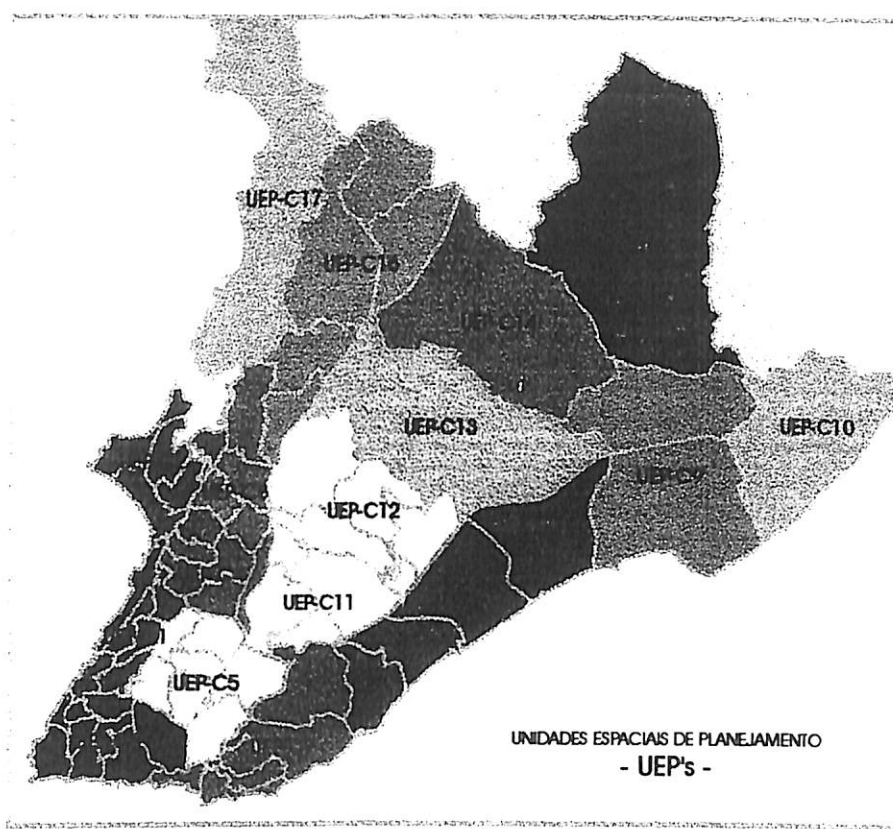
O programa de descentralização, uma antiga proposta da SEPLAM<sup>37</sup>, apoiava-se fortemente no discurso da participação da comunidade e esta não se reconhecia na nova regionalização. Bairros tradicionais, como o Rio Vermelho, encontravam-se seccionados e integrando duas ou mais UEP, o que dificultava a organização dos moradores. Pela primeira vez desde sua proposição no final dos anos setenta as UEP foram questionadas de fora para dentro do órgão de planejamento e este não sustentou sua defesa. Desta forma foram criadas as Regiões Administrativas de Salvador<sup>38</sup>, as RA, a partir de modificações nas próprias UEP. Da sua definição participaram, além da SEPLAM, a Casa Civil (o órgão coordenador do programa) e a Câmara Municipal.

A instituição das Regiões Administrativas representou uma solução apressada para um antigo problema. A rigor deveria envolver um corte em todas as bases espaciais de referência para efeito de informação, planejamento e administração, algo nunca enfrentado devidamente pelo Município do Salvador. Entretanto, e apesar dos escassos resultados obtidos pelo Programa de Descentralização, as RA foram incorporadas como unidades de informação e planejamento (urbanístico, orçamentário e operacional) pelos órgãos da Administração Municipal e até por entidades de outros níveis de governo e organizações não governamentais.

<sup>37</sup> ver: SALVADOR. *Programa de regionalização administrativa*. 1881.

<sup>38</sup> SALVADOR. *Decreto n.º 7.791, de 16/03/87*. 1987.





## O PMD I

Os novos tempos levaram a SEPLAM também a uma tentativa de atualização do discurso pró planejamento, cujo produto principal seria o **"I Plano Municipal de Desenvolvimento (PMD I)"**<sup>39</sup>, proposto no final de 1986 e desenvolvido entre 1987 e 1988.

Apesar de designar-se *"primeiro plano de desenvolvimento"*, o PMD I não ignorava a existência do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano (PDDU) institucionalizado um ano antes, ao contrário, pretendia ser instrumento fundamental para a atualização do Plano Diretor, colocando-se como herdeiro da tradição de mais de quarenta anos de planejamento em Salvador.

A proposta encaminhada em 1986 à Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP) enfatizava bastante os aspectos sociais e econômicos em relação aos físico-territoriais. Preocupava-se especialmente com a percepção da base econômica do Município e do papel de Salvador enquanto centro regional produtor de serviços, especialmente serviços institucionais. Procurava contemplar na sua análise as complexas relações sociais existentes, destacando a questão da pobreza urbana, marcante em Salvador. Em suas próprias palavras pretendia *"construir os instrumentos para a Prefeitura administrar a nova circunstância política que se inaugura no País, com o retorno da autonomia municipal das capitais"*. O discurso, se não era novo, pelo menos parecia uma novidade, o que era essencial no contexto da época.

Metodologicamente o PMD I previa três etapas correspondentes a níveis distintos de abordagem: a primeira, a partir de uma visão macro, deveria resultar em diretrizes gerais para o desenvolvimento municipal; a segunda, na adequação das diretrizes estabelecidas na etapa anterior às especificidades setoriais e espaciais, compreendendo o detalhamento do modelo proposto para três macroáreas da cidade — o Centro, o Miolo e a Orla —, para as quais seriam elaborados planos integrados e definidas políticas de intervenção; a terceira e última etapa compreenderia a elaboração de planos específicos para subespaços menores, as Regiões Administrativas (RA).

A terceira etapa do PMD I correspondia exatamente ao planejamento urbanístico na forma e escala prevista pelo PDDU. Apenas a unidade de análise foi alterada com a substituição (bastante polêmica na época) das UEP pelas RA criadas pelo Município em 1986 para fins administrativos. Ao assumir as RA como unidades espaciais de planejamento, o PMD I pretendeu relacionar sua proposta com outros programas em execução na Administração Municipal, o que de certa forma deu resultado, pois o plano foi aprovado pela FINEP e teve os recursos alocados a partir de 1987.

A acelerada desvalorização da moeda permitiu que apenas uma modesta parte dos estudos originalmente previstos fosse executada. As diretrizes globais, que deveriam compor a primeira etapa do trabalho e orientar as etapas subsequentes, não chegaram a ser elaboradas. Da segunda etapa só veio a ser realizado o **"Plano**

<sup>39</sup> SALVADOR. *Proposta para elaboração do PMD I*. 1986.

de Estruturação da Orla Marítima de Salvador — Trecho Amaralina-Itapuã”<sup>40</sup>, sem atingir o nível de um plano de massas conforme a intenção inicial. Dentre as RA, apenas duas foram realmente estudadas, consubstanciando o “Plano Urbanístico da RA VII — Rio Vermelho”<sup>41</sup>, e o “Plano Urbanístico da RA XVI — Subúrbios Ferroviários”<sup>42</sup>, o primeiro elaborado pela própria SEPLAM e o segundo pela empresa de consultoria ASSISTE.

### Plano Urbanístico da RA VII — Rio Vermelho

A Região Administrativa do Rio Vermelho (RA VII) constitui-se num heterogêneo aglomerado de bairros, alguns sem conexão direta entre si, circunscritos por um sistema de vias arteriais que ligam a Área Central da cidade aos bairros litorâneos da Orla Atlântica e ao Subcentro do Camaragibe (Iguatemi). Desenvolvido entre 1987 e 1988, o plano para a RA VII construiu seu diagnóstico a partir do reconhecimento dessa heterogeneidade, analisando especialmente o desempenho da estrutura da RA frente às solicitações internas e externas, e identificando áreas merecedoras de tratamento especial.

A partir dessa abordagem e à luz das indicações do PDDU, as fases seguintes foram direcionadas para a busca de propostas de valorização dos espaços da RA e de estímulo às funções compatíveis com as potencialidades identificadas e a capacidade de oferta de infra-estrutura e serviços urbanos. Enfatizou-se, também, a definição de normas para o ordenamento do uso do solo, especialmente dos usos não residenciais.

A participação da comunidade no planejamento da área foi viabilizada através de reuniões e seminários com as associações de moradores da RA VII.

### Plano Urbanístico da RA XVI — Subúrbio Ferroviário

A Região Administrativa correspondente ao Subúrbio Ferroviário (RA XVI) engloba um conjunto de localidades articuladas entre si pela Av. Afrânio Peixoto (Suburbana) e pela linha da Rede Ferroviária Federal — R.F.F.S.A.; inclui ainda a Ilha de Maré, uma das maiores da Baía de Todos os Santos, separada dos Subúrbios por um canal através do qual é feita toda a comunicação com o continente.

O plano para a RA XVI foi desenvolvido em 1988 através da empresa de consultoria ASSISTE, vencedora de licitação realizada pela SEPLAM, e deteve-se apenas na parte continental, destacando a necessidade de uma abordagem específica para a Ilha de Maré dentro de uma perspectiva metropolitana.

A abordagem partiu da análise do ordenamento vigente e dos planos desenvolvidos para a RA, contemplando o quadro evolutivo da região frente às propostas institucionais e traçando um amplo diagnóstico sobre os problemas de infra-estrutura e serviços urbanos. A proposta final consistiu no modelo de ocupação,

<sup>40</sup> SALVADOR. *Plano de estruturação da orla marítima de Salvador*. 1988.

<sup>41</sup> SALVADOR. *Plano urbanístico da RA VII — Rio Vermelho*. 1989.

<sup>42</sup> ASSISTE. *Plano urbanístico da RA XVI — Subúrbio Ferroviário*. 1988.

com horizonte previsto até o ano 2000, e em diretrizes específicas para os sistemas urbanos, com grande ênfase na infra-estrutura em rede.

### Plano da Orla - Amaralina-Itapuã

Iniciado em 1987 e concluído em 1988, o novo "*Plano da Orla*" retomou quatro anos depois a análise da área estudada em 1984, desta vez ampliada até os limites de Salvador com o Município de Lauro de Freitas. Conforme a orientação do PMD I, o plano voltou-se principalmente para o estudo da imagem urbana e dos impactos da ocupação intensiva do solo sobre os ecossistemas existentes e o conforto ambiental.

A metodologia adotou técnicas poucas vezes utilizadas em Salvador, a exemplo do estudo de referências físicas e visuais e do estudo eólico-solar abrangendo toda a Orla Atlântica. Inovou também ao tentar contemplar visões de diferentes segmentos da sociedade, como o empresariado da construção civil, os planejadores urbanos e a população em geral. Ainda que se ressentindo de uma análise econômica e social mais ampla, capaz de orientar uma política de desenvolvimento para a área em seu conjunto, o trabalho resultou num estudo minucioso deste trecho da orla de Salvador, com ênfase nos aspectos físico-espaciais e simbólicos.

O detalhamento do plano não chegou a ser concluído. Previa-se o estudo de dez trechos, porém apenas o primeiro (Amaralina/Pituba) e o segundo trecho (Costa Azul) foram efetivamente estudados. O objetivo desta etapa era a sistematização das propostas que conduziram à imagem-alvo correspondente ao modelo de ocupação definido pelo plano. Um de seus subprodutos, a proposta de novos parâmetros de ocupação para os diferentes trechos, passaria a integrar novo plano em 1989<sup>43</sup> depois de submetido a modificações.

---

<sup>43</sup> ver: SALVADOR. Decreto n.º 8.413, de 31/08/89.

## V. 1989 a 1990

**E**m janeiro de 1989 tomou posse na Prefeitura de Salvador o prefeito Fernando José Guimarães Rocha (1989—1992). Nos planos da nova Administração figurava mais uma mudança organizacional envolvendo a função de planejamento: a criação de uma fundação para substituir a então Secretaria Municipal de Planejamento.

A idéia da fundação não era nova. Desde o início dos anos oitenta pensava-se em concentrar as atividades de planejamento em um órgão dotado de autonomia administrativa e financeira e com maior capacidade para a captação de recursos, especialmente junto ao setor privado. O modelo perseguido era a bem sucedida experiência do Instituto de Planejamento Urbano de Curitiba (IPUC), um marco do planejamento urbano no Brasil. Os estudos para implantação da fundação arrastaram-se por todo o ano de 1989, quando a atividade de planejamento atravessou um período de estagnação que se prolongaria até meados de 1990.

### A “Lei da Contrapartida”

Em junho de 1989 a Câmara Municipal de Salvador aprovou uma lei polêmica que repercutiria fortemente entre os planejadores e vários outros segmentos da comunidade local, gerando posicionamentos apaixonados, contra e a favor.

A Lei nº 3.993/89<sup>44</sup>, que ficou conhecida como “Lei da Contrapartida”, tinha por finalidade “a obtenção de recursos para a recuperação de sítios históricos do Município do Salvador” e para tanto estabelecia: “a PMS poderá receber de proprietários de terrenos contidos em planos que definam novos parâmetros urbanísticos para o município, propostas de pagamento de contrapartida, em espécie, para utilização dos novos parâmetros”; os recursos obtidos seriam vinculados à recuperação dos sítios históricos de Salvador.

Constituiu premissa da lei a existência de planos urbanísticos para áreas do Município que de alguma forma propusessem a adoção de parâmetros urbanísticos (índices) “mais permissivos” do que aqueles definidos pela legislação em vigor. Como tal, entendiam-se parâmetros que implicassem na utilização mais intensiva do solo ou na maior diversificação de usos do que a situação preexistente. Neste caso, o Município estaria autorizado a cobrar uma contrapartida em espécie pela utilização dos novos parâmetros. Ao interessado, no entanto, seria facultado a possibilidade de utilização dos parâmetros “menos permissivos”, sem qualquer ônus adicional, pois as disposições da legislação de uso e ocupação do solo, a LOUOS, continuariam a vigorar. Os novos planos, a serem produzidos pelos

<sup>44</sup> SALVADOR. Lei n.º 3.993, de 29/06/89.

"órgãos de planejamento do Município", seriam aprovados exclusivamente pelo prefeito, depois de ouvido o Conselho de Desenvolvimento Urbano — CONDURB.

A lei atingiu os principais instrumentos de planejamento institucionalizados em Salvador, em especial a "*Lei do Processo de Planejamento e da Participação Comunitária*" e a "*Lei de Ordenamento do Uso e Ocupação do Solo*". O teor da medida causou grande impacto, principalmente junto à comunidade técnica, e veio acirrar as críticas ao governo do então prefeito, já desgastado pela reversão de expectativas em torno da continuidade do plano de obras iniciado na gestão anterior e que pretendia dotar a cidade de um eficiente sistema de transporte de massas.

A Câmara Municipal também teve sua imagem arranhada ao delegar ao prefeito poderes para a aprovação de planos urbanísticos (atribuição exclusiva do Poder Legislativo), o que na prática significava autorização para legislar em seu nome. O ato tinha precedentes no Município<sup>45</sup>, mas tornou-se anacrônico em se tratando de um momento histórico de retomada da autonomia municipal e de resgate das prerrogativas do Poder Legislativo em todo o país.

Ainda hoje é fácil entender as reações à "*Lei da Contrapartida*". Para tanto basta analisar as implicações sobre o planejamento da cidade e a configuração urbana defendida durante anos em numerosos planos e projetos elaborados para Salvador. Dentre os elementos desta configuração, o gabarito de altura das edificações da orla marítima constituía, sem dúvida, o ponto principal a ser atacado pela nova lei. Isto pode ser depreendido tanto do conteúdo como dos subespaços da cidade objeto dos planos aprovados para fins de utilização do instrumento da contrapartida.

Numa publicação intitulada "*A nova orla*"<sup>46</sup>, assinada pela Fundação Gregório de Matos e distribuída no dia 27 de agosto de 1989 como encarte num jornal de grande circulação em Salvador, os objetivos e mecanismos da "*Lei da Contrapartida*" chegaram a ser didaticamente explicitados, num esforço de legitimação e de superação às críticas ao instrumento.

Sob intensa polêmica e numa conjuntura aparentemente adversa, foram aprovados entre os meses de setembro e novembro de 1989 os seguintes planos com a finalidade de acionar os dispositivos da Lei n.º 3.993/89: "*Plano Urbanístico de Amaralina/Costa Azul*"<sup>47</sup>; "*Plano Urbanístico da Avenida Luiz Viana Filho (Paralela)*"<sup>48</sup>; "*Plano Urbanístico de Ondina/Rio Vermelho*"<sup>49</sup>; e "*Plano Urbanístico da Barra*"<sup>50</sup>.

Esses planos caracterizavam-se pelo enfoque dirigido, detendo-se na alteração de parâmetros urbanísticos, quase sempre o gabarito de altura das edificações fixado pela LOUOS. Em quase todos os casos não havia, senão muito superficialmente,

SALVADOR. Lei ... (autoriza a criação de zonas homogêneas através de decreto)

<sup>46</sup> SALVADOR. *A nova orla*. 1989.

<sup>47</sup> SALVADOR. Decreto n.º 8.413, de 31/08/89.

<sup>48</sup> SALVADOR. Decreto n.º 8.452, de 13/10/89.

<sup>49</sup> SALVADOR. Decreto n.º 8.453, de 13/10/89.

<sup>50</sup> SALVADOR. Decreto n.º 8.503, de 12/12/89.

análises do impacto do uso mais intensivo do solo sobre a infra-estrutura urbana ou a proposição de medidas mitigadoras de eventuais impactos.

Diante da mobilização que provocaram, é estranho reconhecer o ínfimo resultado da utilização desses instrumentos na cidade. Poucos empreendimentos foram efetivamente aprovados a partir dos planos urbanísticos de 1989. Na época, argumentou-se que era excessivamente alta a contrapartida exigida pelo Município, o que inviabilizava economicamente os empreendimentos que requeriam sua utilização.

Três anos depois de promulgada, a Lei n.º 3.993/89 teve sua aplicação suspensa através da Lei n.º 4.668/92<sup>51</sup> e foi posteriormente revogada pela Lei n.º 4.834, de 22 de dezembro de 1993<sup>52</sup>. Entretanto, alguns anos antes o instrumento da contrapartida (rebatizado de “*contraprestação*”) já havia sido absorvido quase integralmente pela Lei Orgânica do Município aprovada em 1990 e, com nova regulamentação, passou a ter uso freqüente em Salvador.

### Plano Urbanístico Amaralina/Costa Azul

O primeiro a ser editado, constituía-se numa versão alterada dos estudos realizados pelo Plano de Estruturação da Orla Marítima, incorporando também elementos do “Projeto Nova Pituba” elaborado pela RENURB no mesmo período.

O conteúdo básico do “**Plano Urbanístico Amaralina/ Costa Azul**” retomava a proposta de alteração do gabarito das edificações desenvolvida pelo “*Plano da Orla*” de 1988. Abandonava, contudo, preocupações fundamentais como o não sombreamento da praia em todas as estações do ano, reduzindo o período de insolejamento de modo a possibilitar uma maior altura para as edificações situadas nas primeiras quadras próximas ao mar.

### Plano Urbanístico da Av. Luiz Viana Filho

Diferenciava-se dos demais por enfatizar o uso e não somente a ocupação do solo. Seu conteúdo pode ser resumido na definição, ao longo de toda a avenida, de uma faixa de 200 metros de profundidade às margens de ambas as pistas onde seriam permitidos usos comerciais e de serviços de grande porte e bastante diversificados.

O “**Plano Urbanístico da Av. Luiz Viana Filho**” tratava essencialmente da instituição das margens desta avenida como Concentrações Lineares de Usos Múltiplos (de acordo com a definição da LOUOS), adotando parâmetros de uso e ocupação do solo idênticos aos da Concentração Linear às margens da Av. Mário Leal Ferreira (Bonocô). Tornava obrigatória a execução de vias marginais na implantação de qualquer empreendimento na faixa por ele definida; aliás, a viabilidade de implantação da via marginal constituía-se no pré-requisito indispensável ao licenciamento de qualquer novo uso no local. Estabelecia ainda que os planos funcionais das avenidas Saboeiro e Jaguaribe (transversais à Av. Luiz Viana Filho) fossem incorporadas ao plano.

SALVADOR. Lei n.º 4.668, de ..... 92.  
<sup>52</sup> SALVADOR. Lei n.º 4.834, de 22/12/93.

Dentre os planos dessa fase foi o único que teve sobrevida após a suspensão da "*Lei da Contrapartida*" pela Lei nº 4.668 de 1992. Igualmente polêmica, esta lei cuidou de instituir a Concentração Linear de Usos Múltiplos da Av. Paralela, a C-7, com parâmetros ainda "*mais permissivos*" do que aqueles definidos no plano de 1989.

### **Plano Urbanístico Ondina/ Rio Vermelho**

Tinha como principal produto a revisão dos parâmetros de uso e ocupação do solo para trechos da área objeto do Decreto nº 5.506/78, conhecido como "*Decreto de São Lázaro*". Absorvido pela LOUOS como legislação específica, este decreto define faixas de proteção em torno da Colina de São Lázaro e do Parque Zoobotânico de Ondina, estendendo-se até o bairro do Rio Vermelho.

O "**Plano Urbanístico Ondina/ Rio Vermelho**" detinha-se ligeiramente em aspectos relativos à paisagem e à ocupação do solo, porém o objetivo principal era a revisão dos gabaritos de altura, especialmente nas áreas em torno da Av. Ademar de Barros em Ondina, na Av. Getúlio Vargas, de Ondina ao Rio Vermelho, e na Av. Cardeal da Silva na Federação.

### **Plano Urbanístico da Barra**

O último e certamente o mais estruturado dos quatro planos de 1989, contemplava uma análise mais complexa da área de estudo. O diagnóstico caracterizava o tecido urbano por zonas e considerava, entre outros componentes, a tipologia das edificações e os elementos da paisagem natural e construída a serem preservados e valorizados. Analisava também os sistemas de circulação e transportes e a infraestrutura viária.

Nas proposições, o "**Plano Urbanístico da Barra**" concluía pela elevação do gabarito de altura das edificações, redução do índice de ocupação máximo e ampliação dos recuos em relação às divisas laterais e de fundos dos lotes. Propunha ainda a valorização de usos considerados fundamentais à vitalidade econômica da área, especialmente aqueles voltados ao lazer e ao turismo, e outras pequenas intervenções, como o tratamento paisagístico de espaços significativos.

Quanto ao sistema viário, as propostas privilegiavam os aspectos operacionais. Através de intervenções no trânsito, pretendia-se atenuar os conflitos de circulação identificados na área, que poderiam ser potencializados com um virtual aumento da densidade demográfica decorrente da utilização de parâmetros mais intensivos de ocupação do solo.

## VI. 1991 a 1996

**E**m agosto de 1990, com a publicação do seu regimento, foi finalmente implantada a fundação Centro do Planejamento Municipal — CPM, cuja criação havia sido autorizada pela Lei nº 3.994/89<sup>53</sup>. O novo órgão de planejamento de Salvador passaria a atuar nas funções de planejamento global, coordenação geral, informações, estatística, ordenamento regional, treinamento e modernização administrativa, tendo como missão *“promover o desenvolvimento municipal, articulando governo e sociedade no campo das idéias e das ações”*.

Simultaneamente à implantação do CPM, o Sistema Municipal de Planejamento foi regulamentado pelo Decreto nº 8.751/90<sup>54</sup>, com a finalidade de planejar e coordenar as ações governamentais no âmbito do Município. Na nova estrutura cabia ao CPM a função de órgão central, responsável pela gestão de forma integrada aos órgãos setoriais e demais entidades da administração municipal, das atividades relacionadas à elaboração de estudos e planos, programação e acompanhamento orçamentário, produção de informações, modernização administrativa, treinamento e desenvolvimento urbano.

Apesar do impulso inicial e das tentativas de implementação, o Sistema de Planejamento jamais funcionou efetivamente, mesmo durante a gestão que o concebeu.

A partir de 1993, na gestão da prefeita Lídice da Mata e Sousa (1993—1996), o CPM perdeu as funções de modernização administrativa e treinamento, que passaram a ser assumidas pela Secretaria de Administração. Em 1995 foi criada a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico (SPDE), que incorporou à sua estrutura as funções de programação e acompanhamento orçamentário. O CPM passou então a exercer exclusivamente as funções de elaboração de estudos e planos, informação e desenvolvimento urbano.

No âmbito do planejamento urbano o período foi marcado por grande diversidade de ações e de produtos, que incluem os estudos para o reordenamento da Feira de São Joaquim, projetos de urbanização e melhoria habitacional para áreas de população de baixa renda, planos para institucionalização de áreas integrantes do Sistema de Áreas Verdes e Espaços Abertos do Município, e planos urbanísticos e de estruturação para grandes áreas de Salvador ainda com ocupação rarefeita.

### Reordenamento da Feira de São Joaquim

<sup>53</sup> SALVADOR. Lei nº 3.994, de 1989.

<sup>54</sup> SALVADOR. Decreto nº 8.751, de 1990.

Tradicionalmente vinculada ao abastecimento alimentar de grande parte da população local, especialmente das comunidades de baixa renda, a Feira de São Joaquim constitui-se no maior centro semi-atacadista situado na área urbana de Salvador. Considerada uma feira livre, em 1991 ocupava 34.000 m<sup>2</sup> de terrenos de propriedade da União, era administrada por uma entidade patronal e sua manutenção ficava a cargo da Prefeitura de Salvador. Na época foram identificados 2.571 estabelecimentos em funcionamento no seu perímetro, dos quais 51% correspondiam ao comércio ambulante.

As preocupações com a área intensificaram-se a partir do reconhecimento de que a feira, enquanto fato econômico, social e urbanístico, vinha passando por transformações profundas decorrentes da modernização do comércio e das formas de consumo, que redefiniram a posição de São Joaquim no sistema de abastecimento alimentar da Cidade do Salvador. Como sintomas deste processo, observava-se a crescente degradação das condições sociais e físicas da feira e a diversificação das categorias de trabalhadores, com um significativo aumento da participação dos ambulantes.

As propostas de intervenção desenvolvidas pelo CPM a partir de 1990 e reunidas no documento **"Feira de São Joaquim"**<sup>55</sup>, editado em 1993, objetivaram a preservação e a melhoria das condições de funcionamento da feira, fundamentando-se em informações obtidas no cadastro físico, na pesquisa sócio-econômica e em vistorias técnicas realizadas no local e num encontro com os feirantes organizado pela Prefeitura de Salvador. Entre ações de curto, médio e longo prazos, previa-se: limpeza e saneamento da feira, controle administrativo, melhoria da infra-estrutura existente e implementação de um novo ordenamento para os estabelecimentos fixos e o comércio ambulante.

## Projetos de urbanização

No ano de 1993, através do CPM, foram encaminhados ao então Ministério do Bem-Estar Social quatro projetos voltados à captação de recursos do programa **"Habitar-Brasil"**, objetivando intervenções de saneamento e melhoria habitacional em áreas de população de baixa renda na Cidade do Salvador.

Dois dos projetos, desenvolvidos para os bairros de Canabrava e Baixa do Camarajipe, foram viabilizados através da articulação entre a Universidade Federal da Bahia e órgãos municipais, estaduais e federais ligados aos setores de habitação, saúde, saneamento e infra-estrutura, e com a participação de associações de moradores das respectivas áreas, originando os documentos: **"Ações de saneamento ambiental na comunidade de Canabrava"**<sup>56</sup> e **"Ações integradas de saneamento ambiental na Baixa do Camarajipe"**<sup>57</sup>. Os demais projetos foram desenvolvidos por equipes do CPM para o Bairro da Paz e Novos Alagados,

<sup>55</sup> Feira de São Joaquim

<sup>56</sup> SALVADOR. *Ações de saneamento ambiental na comunidade de Canabrava: projeto*. 1993.

<sup>57</sup> AÇÕES integradas de saneamento ambiental na baixa do Camarajipe, Salvador. 1993

resultando nos documentos: **“Urbanização – Bairro da Paz”**<sup>58</sup> e **“Novos Alagados — Intervenções Prioritárias”**<sup>59</sup>.

Em todos os casos, constituíram preocupações fundamentais a melhoria da qualidade de vida da população residente, a preservação das relações de vizinhança e o fortalecimento dos vínculos de solidariedade entre os moradores, favorecendo o desenvolvimento de células produtivas autônomas, porém mutuamente integradas.

### Urbanização do Bairro da Paz

O Bairro da Paz constitui-se num grande assentamento de população de baixa renda situada em área de crescente valorização imobiliária entre a orla marítima e a Av. Paralela. Sua origem remonta a 1982, quando teve início a ocupação coletiva da área, num primeiro momento denominada *“Invasão das Malvinas”*. Na época, tratava-se de terreno desocupado e improdutivo, integrante de espólio de antigo titular de aforamento ao Município do Salvador. Em 1983 a administração municipal interveio relocando aproximadamente 2.000 famílias para o Loteamento Municipal Fazenda Coutos. No final de 1986 recomeçou o processo de invasão e a municipalidade desta vez optou pela estabilização da população no local, investindo na melhoria das condições de habitabilidade e na criação de oportunidades de trabalho.

Desta forma, em 1993, foi elaborado o projeto **“Urbanização — Bairro da Paz”**, com o objetivo de dotar o bairro de infra-estrutura, serviços públicos e condições adequadas de moradia, de modo a promover a melhoria da qualidade de vida no local. De acordo com a proposta, *“O plano urbanístico com que se propõe urbanizar o Bairro da Paz estrutura um tecido urbano em unidades de vizinhança, capazes de gerar condições para o conhecimento e solidariedade entre moradores, permitindo-lhes exercer o controle e a preservação do seu ambiente”*<sup>60</sup>.

### Urbanização de Novos Alagados

Enquadrado pela Lei Municipal nº 3.592/85 como Área de Proteção Sócio-Ecológica (APSE), Novos Alagados é um assentamento de população de baixa renda situado nas margens da Enseada do Cabrito e do manguezal do estuário do Rio do Cobre na região do Subúrbio Ferroviário de Salvador. Desdobramento da antiga invasão dos Alagados, remonta aos anos setenta, originando-se como *“mais um impulso do movimento de criação de espaços, inclusive através da ‘conquista do mar’, pela população da cidade.”* A ocupação desordenada e a ausência de sistemas de esgotamento sanitário e de limpeza urbana apenas reforçam a situação de pobreza e as condições de vida subumana a que está submetida a população residente.

A proposta desenvolvida pelo CPM no período 1992-1993, denominada **“Novos Alagados — Intervenções Prioritárias”**, orientava-se pela idéia básica de que

<sup>58</sup> SALVADOR. *Urbanização – Bairro da Paz*. 1993

<sup>59</sup> SALVADOR. *Novos Alagados – Intervenções Prioritárias*. 1993

<sup>60</sup> *idem*. p. 9.

*“onde há pobreza é exatamente onde é mais necessário contribuir para um tecido urbano de qualidade”*. Partia do princípio de uma intervenção na área como um todo e não apenas em um ou outro subespaço. Visava a melhoria da qualidade de vida do bairro através do ordenamento espacial e melhoria habitacional (previa o remanejamento de 1.200 palafitas com a preservação das relações de vizinhança), recuperação ambiental, implantação de infra-estrutura em rede e equipamentos comunitários, regularização fundiária e estímulo ao desenvolvimento de células produtivas.

## O Projeto Abaeté

A área de Abaeté vem sendo estudada desde 1976, quando o PLANDURB indicou-a como prioritária para elaboração de um projeto de preservação e proteção. A partir de 1983 foi constituída a Comissão de Avaliação Técnica do Abaeté (CATA), envolvendo representantes de entidades governamentais e não governamentais. Esta comissão durante quatro anos desenvolveu estudos sobre a área, que resultaram na definição da poligonal da Área de Proteção Ambiental (APA) posteriormente instituída pelo Decreto nº 6.902/87 do Governo do Estado da Bahia.

Em 1988 a Lei Municipal nº 3.932/88 criou o *“Parque Municipal das Lagoas e Dunas do Abaeté”*, delimitando a área e definindo o zoneamento e as normas de uso e ocupação do solo, sem, contudo, uma compatibilização com as normas estaduais e uma definição clara de competências e responsabilidades.

Em 1991 o CPM retomou os estudos sobre a região através do **“Projeto Abaeté”**, concluindo no mesmo ano a primeira etapa: **“Propostas e Ações Emergenciais”**<sup>61</sup>. A segunda etapa, que resultaria na proposta de institucionalização da *“Área de Proteção aos Recursos Naturais das Lagoas e Dunas do Abaeté”*, teve sua primeira versão concluída em 1992. Fundamentava-se numa compreensão global do parque, envolvendo as áreas de preservação ambiental e sua área de influência; buscava identificar usos compatíveis com os requisitos ambientais específicos e, por outro lado, atender às expectativas quanto ao desenvolvimento de atividades relacionadas ao lazer e ao turismo.

Em 1995, já na gestão da prefeita Lídice da Mata, a proposta foi revista buscando a compatibilização com os limites da nova APA estabelecida pelo Decreto Estadual nº 2.540/93. O anteprojeto de lei, contudo, não chegou a ser encaminhado à apreciação da Câmara Municipal.

## O Plano da Zona Rural

O “Plano da Zona Rural” — intitulado “Diretrizes e Propostas para a Zona Rural”<sup>62</sup> — voltou-se para o preenchimento de uma lacuna na legislação de Salvador ao propor parâmetros de uso e ocupação do solo para a chamada Zona Rural do Município. Esta área, localizada nos limites de Salvador com os municípios de Lauro de Freitas, Camaçari e Simões Filho, começava, na época, a sofrer pressões para a implantação de atividades diversificadas, principalmente empreendimentos de urbanização integrada e pequenas e médias indústrias atraídos pelo baixo custo do solo.

O estudo foi realizado entre 1993 e 1994 e orientou-se para a proteção do meio ambiente e a análise do impacto dos custos e benefícios da urbanização sobre a Administração Municipal. Procurou destacar os riscos potenciais e eminentes de uma ocupação desordenada, discutindo a vocação rural da área a partir da análise das atividades já instaladas, da estrutura fundiária e de outros elementos.

O diagnóstico concluiu que uma pequena (porém significativa) parte do território já se encontrava comprometida com formas urbanas de uso e ocupação. Defendia, no entanto, que a conversão da Zona Rural em área de expansão urbana implicaria em *“assumir uma postura homogeneizante em relação ao conjunto do município, uma vez que se permitiria a incorporação ao tecido urbano da última porção do território com características diversas que deverão ser preservadas”*.

Dentre as diretrizes, propunha-se a institucionalização da Zona Rural como Área de Proteção Ambiental — APA, para a qual deveria ser elaborado plano de manejo específico, de modo a orientar as atividades e empreendimentos na região.

Em 1996 as diretrizes deste plano foram revistas visando a institucionalização da Zona Rural como Área de Proteção aos Recursos Naturais, a ser denominada “APRN do Ipitanga”<sup>63</sup>, incorporando-a ao conjunto de áreas de proteção do Sistema de Áreas Verdes e Espaços Abertos do Município do Salvador. O anteprojeto de lei elaborado pelo CPM foi encaminhado à apreciação do Legislativo Municipal em dezembro de 1996.

## O Plano da Avenida Paralela

Iniciado no final de 1994, através do CPM e da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SEMADE), o plano abrangeu uma extensa faixa de terra desocupada (1.130 ha) ao longo das margens da Av. Luiz Viana Filho, a Avenida Paralela. A área do estudo foi definida pelo Decreto nº 10.991 de 24/03/95, que criou grupo de trabalho para elaboração do plano, ampliando a equipe original com representantes de diversos órgãos municipais.

Situada no principal vetor de expansão urbana de Salvador, a área caracterizava-se pela coexistência de elementos como: vegetação exuberante, com espécies remanescentes de Mata Atlântica em regeneração; presença da segunda maior

<sup>62</sup> SALVADOR. *Diretrizes e propostas para a Zona Rural*. 1994.

<sup>63</sup> SALVADOR. *Plano de instituição da APRN do Ipitanga*. 1996

bacia de drenagem natural da cidade, a bacia do Rio Jaguaribe; ausência total de ocupação, exceto nos terrenos lindeiros à avenida; ausência de infra-estrutura em rede e de serviços urbanos; estrutura fundiária pouco fragmentada definida por grandes glebas e poucos proprietários.

As pressões para uma ocupação intensiva do solo e as iniciativas pontuais e desordenadas de parcelamento, entre outros fatores, tornaram imperativa e urgente a reavaliação do modelo físico-territorial institucionalizado pelo PDDU em 1985, de modo a garantir o desenvolvimento sustentável da área, conciliando a preservação dos atributos ambientais existentes com as expectativas do mercado imobiliário e o desenvolvimento econômico e espacial da Cidade do Salvador.

O principal produto, intitulado **“Modelo de uso e ocupação do solo para áreas adjacentes à Avenida Paralela”**<sup>64</sup> e concluído em 1995, preconizava a preservação dos vales e baixadas e restringia a ocupação do solo às áreas de encostas e aos topos de morros situados acima da cota altimétrica 30. Este modelo, considerado polêmico mesmo entre a equipe que o concebeu, constituiu a base da proposta de institucionalização da *“Área de Proteção aos Recursos Naturais da Bacia do Jaguaribe (APRNJ)”*, cujo anteprojeto de lei, apesar de bastante discutido, não logrou ser encaminhado à apreciação da Câmara Municipal até o final de 1996.

## Os Planos para ANE's

Elaborados entre 1995 e 1996, tiveram como objetivo a institucionalização de áreas integrantes do Sistema de Áreas Verdes e Espaços Abertos do Município do Salvador como Áreas Sujeitas a Regime Específico (ASRE's) de acordo com as diretrizes do PDDU e da LOUOS. Para tanto foram elaborados estudos específicos para cada área com base numa mesma metodologia, compreendendo a identificação dos atributos ambientais a serem protegidos, função dentro do Sistema de Áreas Verdes, zoneamento e definição de instrumentos de institucionalização.

Numa primeira etapa foram priorizadas áreas localizadas nas Regiões Administrativas de Brotas (RA-V) e do Centro (RA-1), em razão da concentração de demandas de particulares, especialmente quanto a definição de parâmetros de ocupação do solo para as áreas enquadradas como não edificáveis (ANE's) pela legislação em vigor.

Concluídos no final da gestão municipal de 1993–1996, os planos e os respectivos anteprojetos de lei foram encaminhados para apreciação da Câmara Municipal em dezembro de 1996. São eles: **“APRN do Vale de Brotas”**<sup>65</sup>; **“APRN de Campinas de Brotas”**<sup>66</sup>; e **“APCP dos Grotões do Garcia e Barris”**<sup>67</sup>.

<sup>64</sup> SALVADOR. *Modelo de uso e ocupação do solo para áreas adjacentes à avenida Paralela*. 1995.

<sup>65</sup> SALVADOR. *Plano de instituição da APRN do Vale de Brotas*. 1996.

<sup>66</sup> SALVADOR. *Plano de instituição da APRN de Campinas de Brotas*. 1996.

<sup>67</sup> SALVADOR. *Plano de instituição da APCP dos grotões do Garcia e Barris*. 1996.

### APRN do Vale de Brotas

Abrangeu um estreito vale com encostas arborizadas localizado entre a Av. Mário Leal Ferreira (Bonocô) e as cumeadas da Av. Dom João VI e da Rua Daniel Lisboa em Brotas. Na área é prevista a implantação de uma via interligando os sistemas arterial de vale com o sistema coletor localizado na cumeada do bairro.

O plano propunha o uso de parte da área para implantação de um parque de bairro e a institucionalização do conjunto, representado pelo vale e adjacências, como Área Sujeita a Regime Específico na subcategoria de Proteção aos Recursos Naturais, a *"APRN do Vale de Brotas"*.

### APRN de Campinas de Brotas

Compreendeu parte de um grotão arborizado remanescente entre áreas densamente ocupadas em Campinas de Brotas.

O plano propunha a utilização da área como um parque de bairro, função que já desempenhava apesar da falta de infra-estrutura e de equipamentos adequados ao esporte e lazer. Quanto ao aspecto da institucionalização, a área passaria a ter regime específico enquanto Área de Proteção aos Recursos Naturais, a ser denominada *"APRN de Campinas de Brotas"*.

### APCP dos Grotões do Garcia e Barris

Teve como objeto um conjunto de grotões arborizados entre os bairros do Garcia e Barris (um dos quais ocupado pela Concha Acústica do Teatro Castro Alves), além de parte do Vale dos Barris ocupado pela avenida e vários equipamentos públicos.

O plano definia o zoneamento da área e previa um parque de vizinhança em terreno localizado na cumeada do Garcia, bairro carente deste tipo de equipamento. Propunha também a institucionalização do conjunto de grotões e do vale como Área de Proteção Cultural e Paisagística, que passaria a se denominar *"APCP dos Grotões do Garcia e Barris"*.

### O Plano da Barra

Iniciado em janeiro de 1995, com o nome de **"Projeto Recriar a Barra"**<sup>68</sup>, o plano originou-se na necessidade de uma resposta do Poder Público Municipal aos anseios e preocupações da população residente e dos empresários estabelecidos quanto à decadência urbanística, econômica e social da Barra. Tido como um dos mais aprazíveis espaços de Salvador, o bairro vinha atravessando um processo de estagnação, que associado a fenômenos como a prostituição e o tráfico de drogas, acarretaram uma queda na qualidade de vida local.

Em sua primeira fase, o projeto associava um plano de ações emergenciais a idéias sobre intervenções no ordenamento do uso e ocupação do solo vigente. Após um

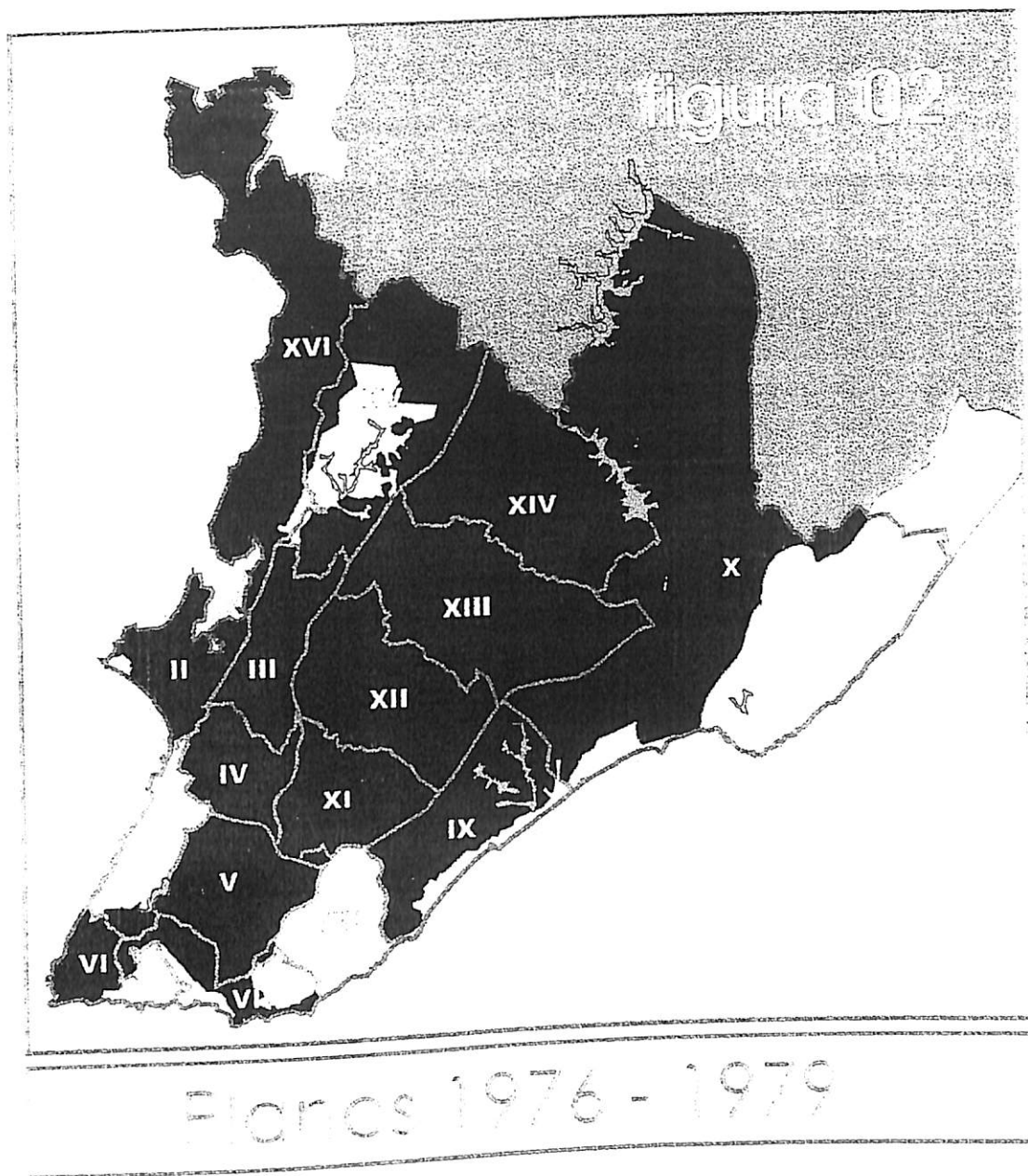
<sup>68</sup> SALVADOR. *Projeto recriar a Barra*. 1995.

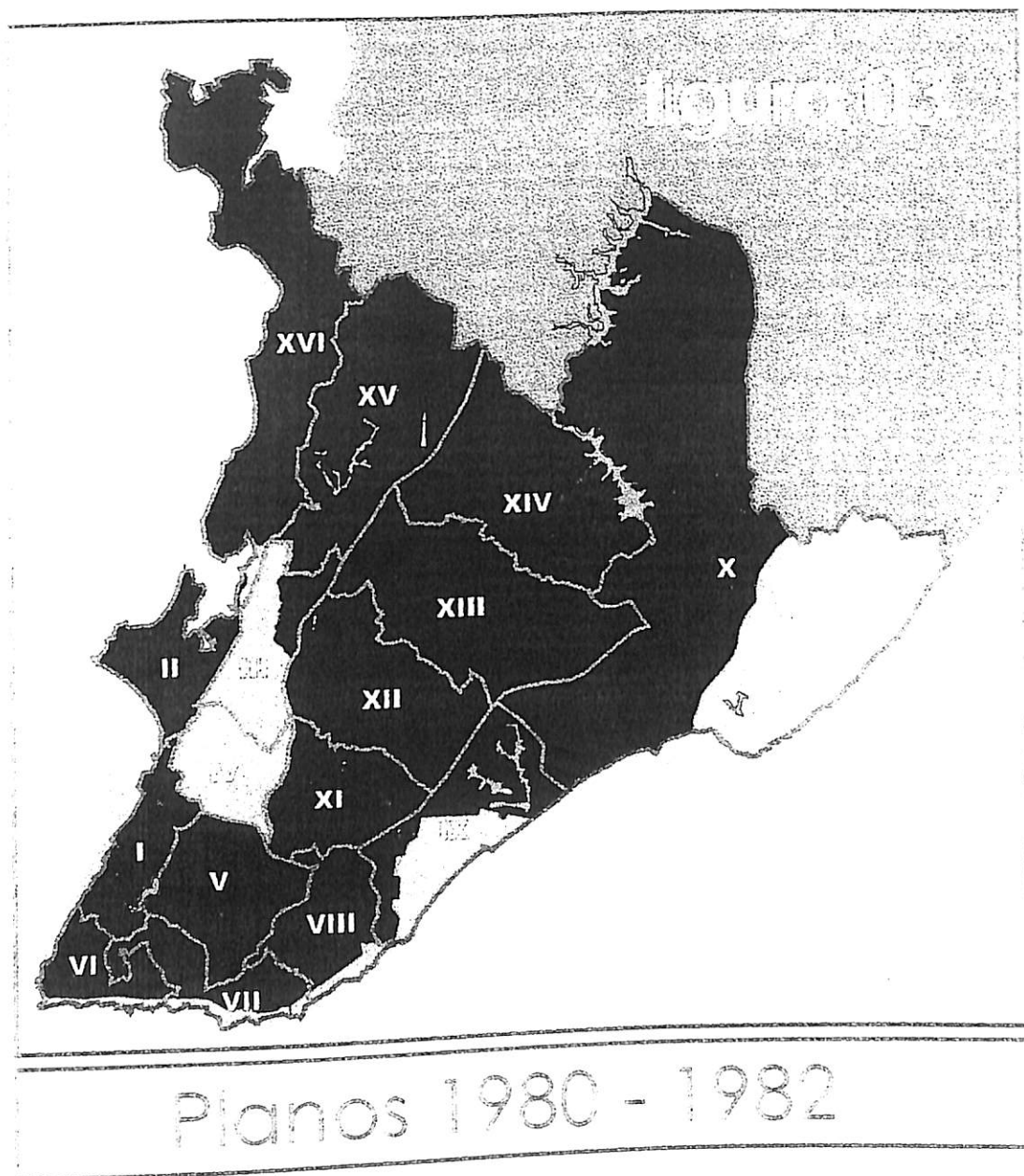
primeiro impulso no início de 1995, marcado por encontros com empresários da construção civil e representantes dos moradores da Barra, o projeto foi interrompido para ser retomado apenas no final do ano, com uma nova equipe e a estrutura mais complexa de um plano urbanístico.

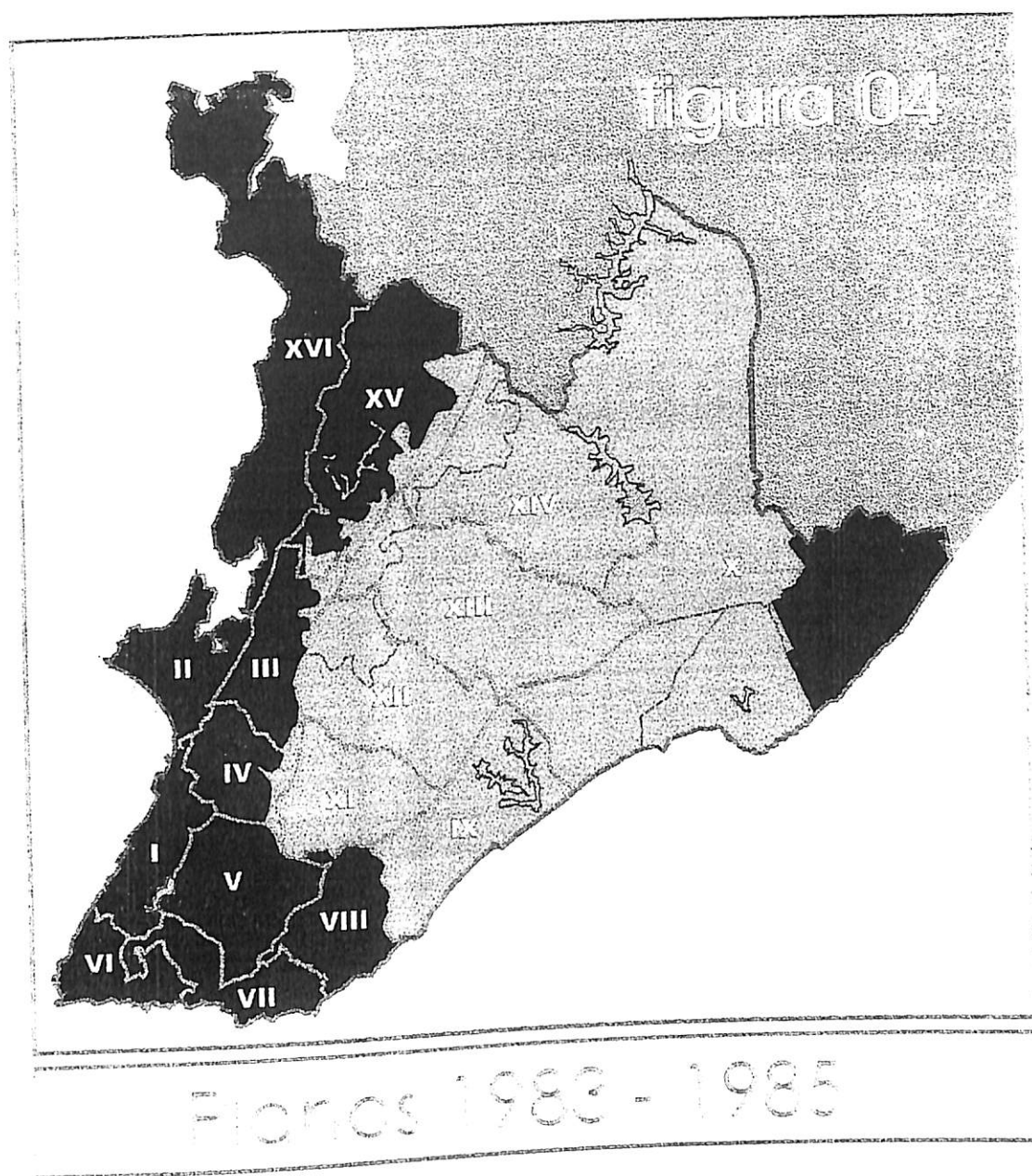
A área de estudo, definida pelo Decreto nº ...../96, estendia-se do Largo da Vitória até o Morro Ipiranga, abrangendo as zonas de concentração de usos ZR-1, ZT-1 e trechos da ZR-2, instituídas pela LOUOS.

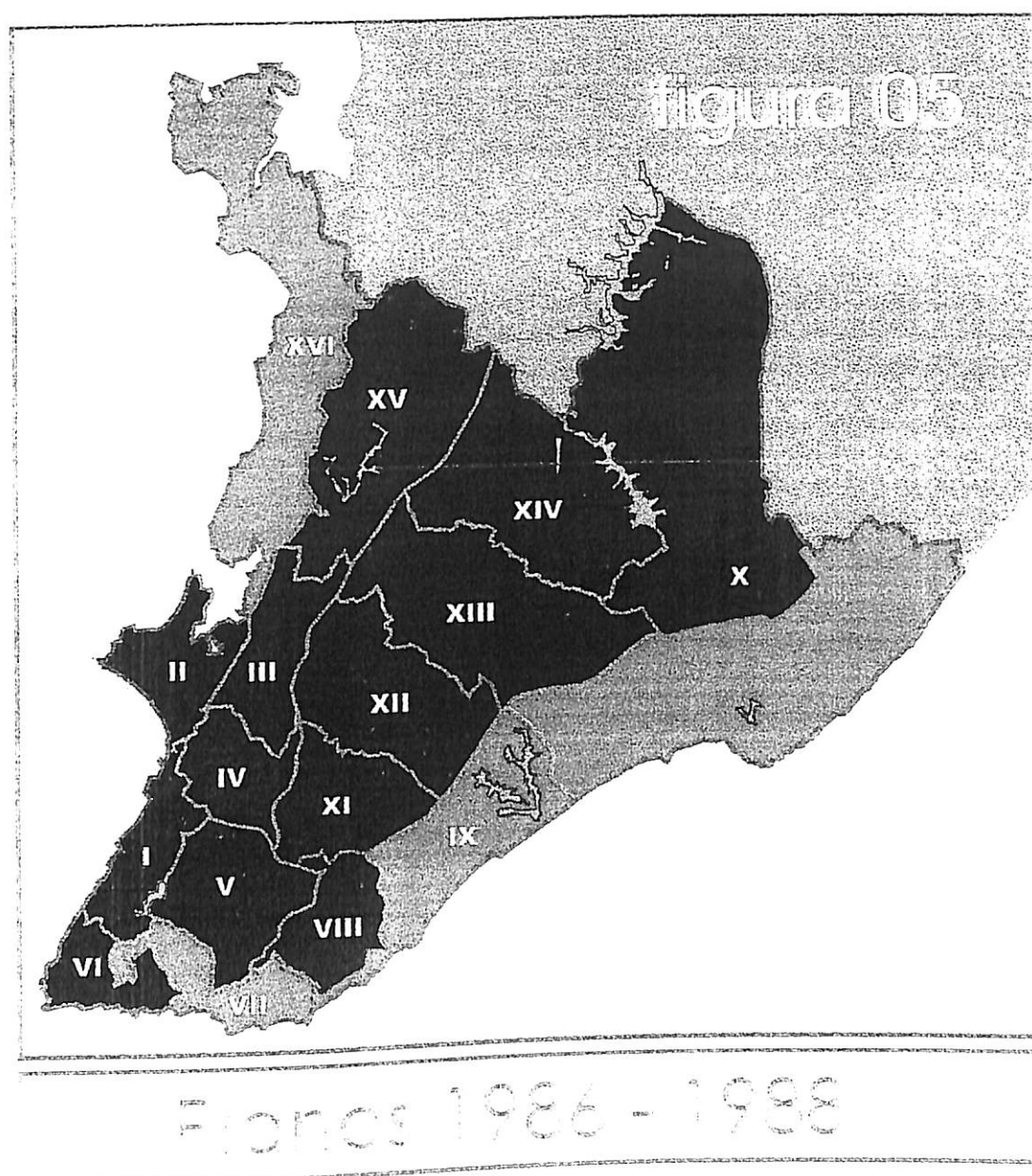
Apesar de não concluídos até o final de 1996 — horizonte máximo deste trabalho — os estudos apontavam para uma reconfiguração da política de ordenamento do uso e ocupação do solo e um conjunto integrado de intervenções econômicas e urbanísticas, de modo a requalificar o uso residencial e potencializar a vocação da Barra enquanto espaço privilegiado para atividades de lazer e voltadas ao turismo.

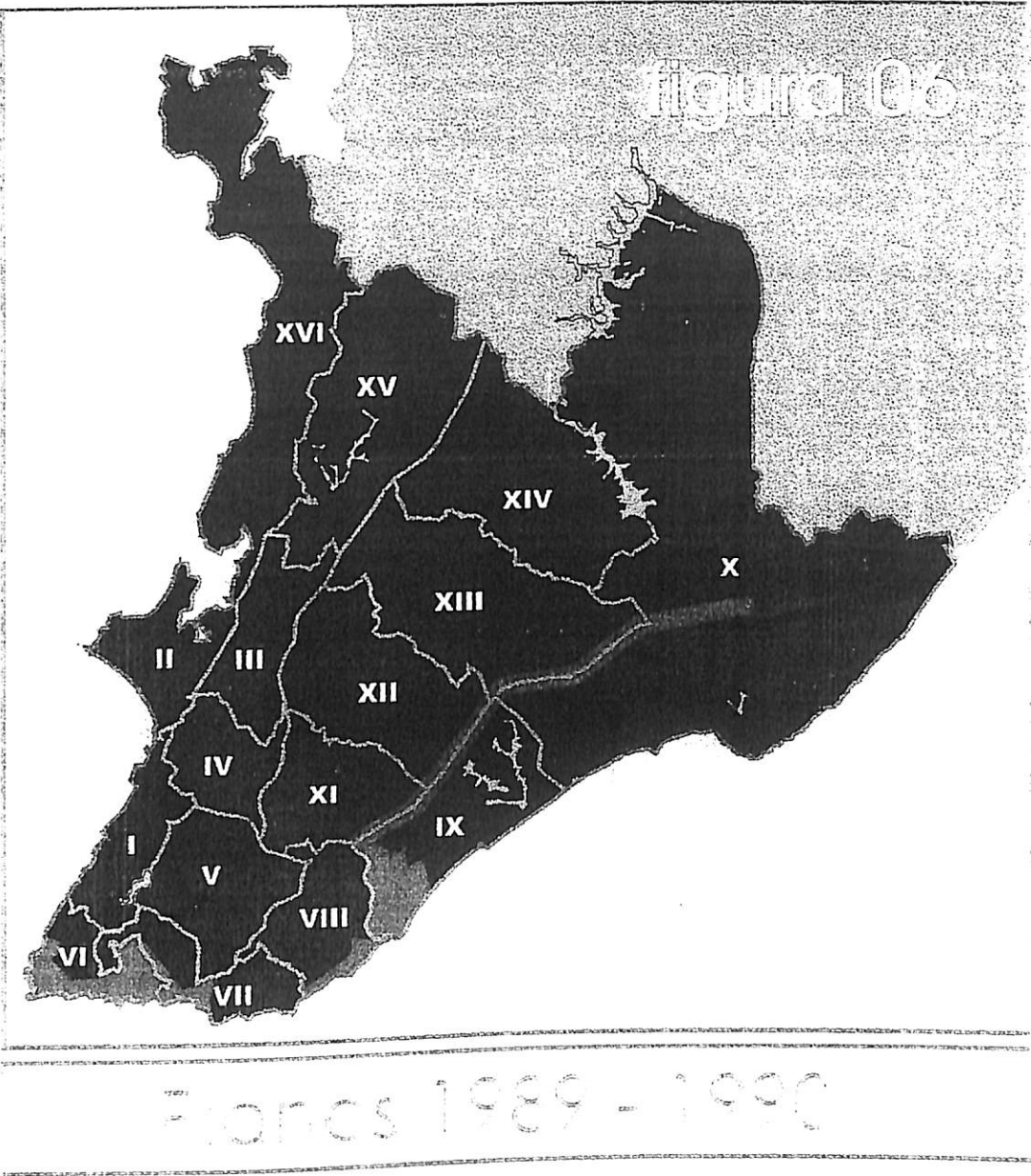
**GRÁFICOS**

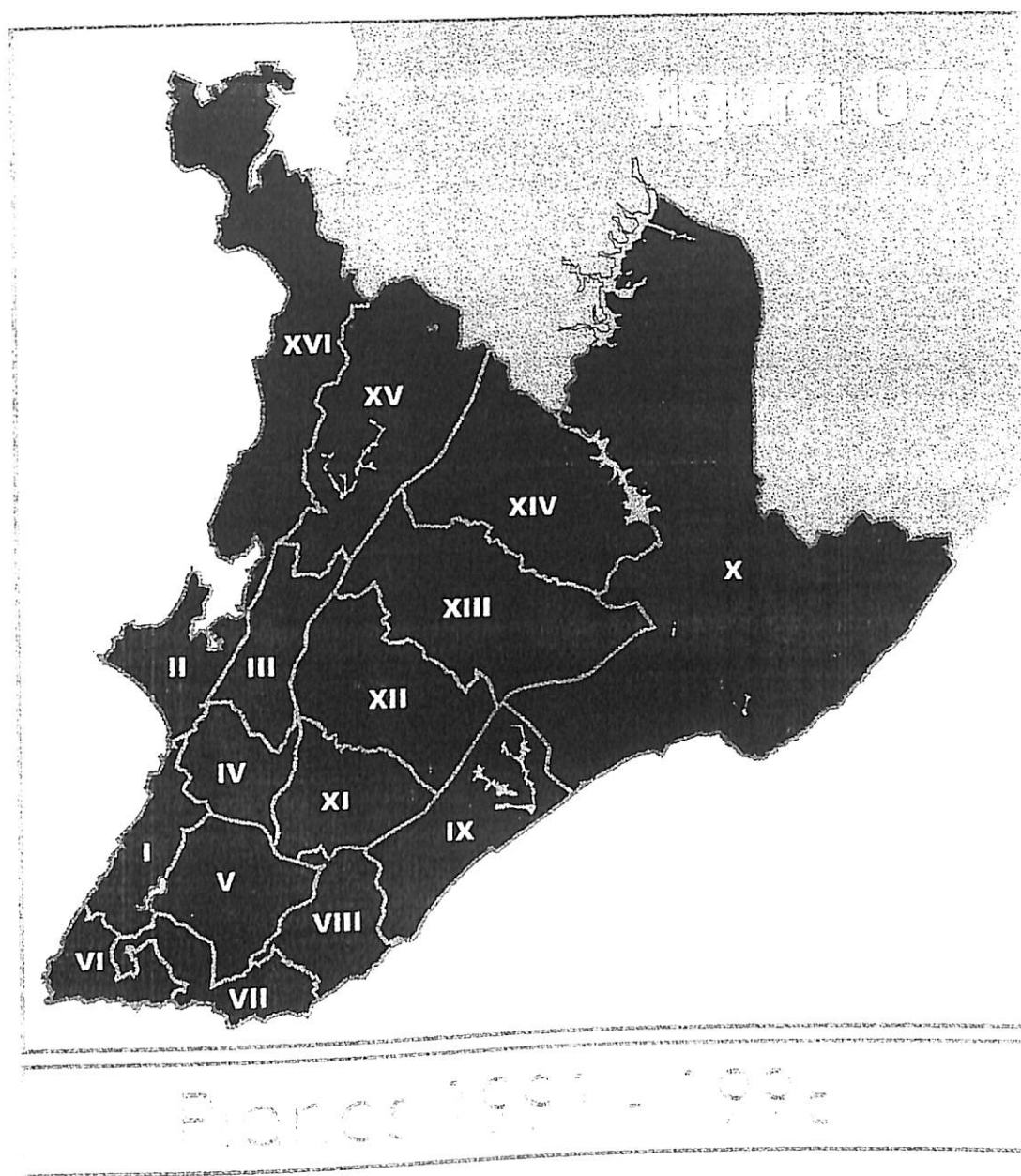


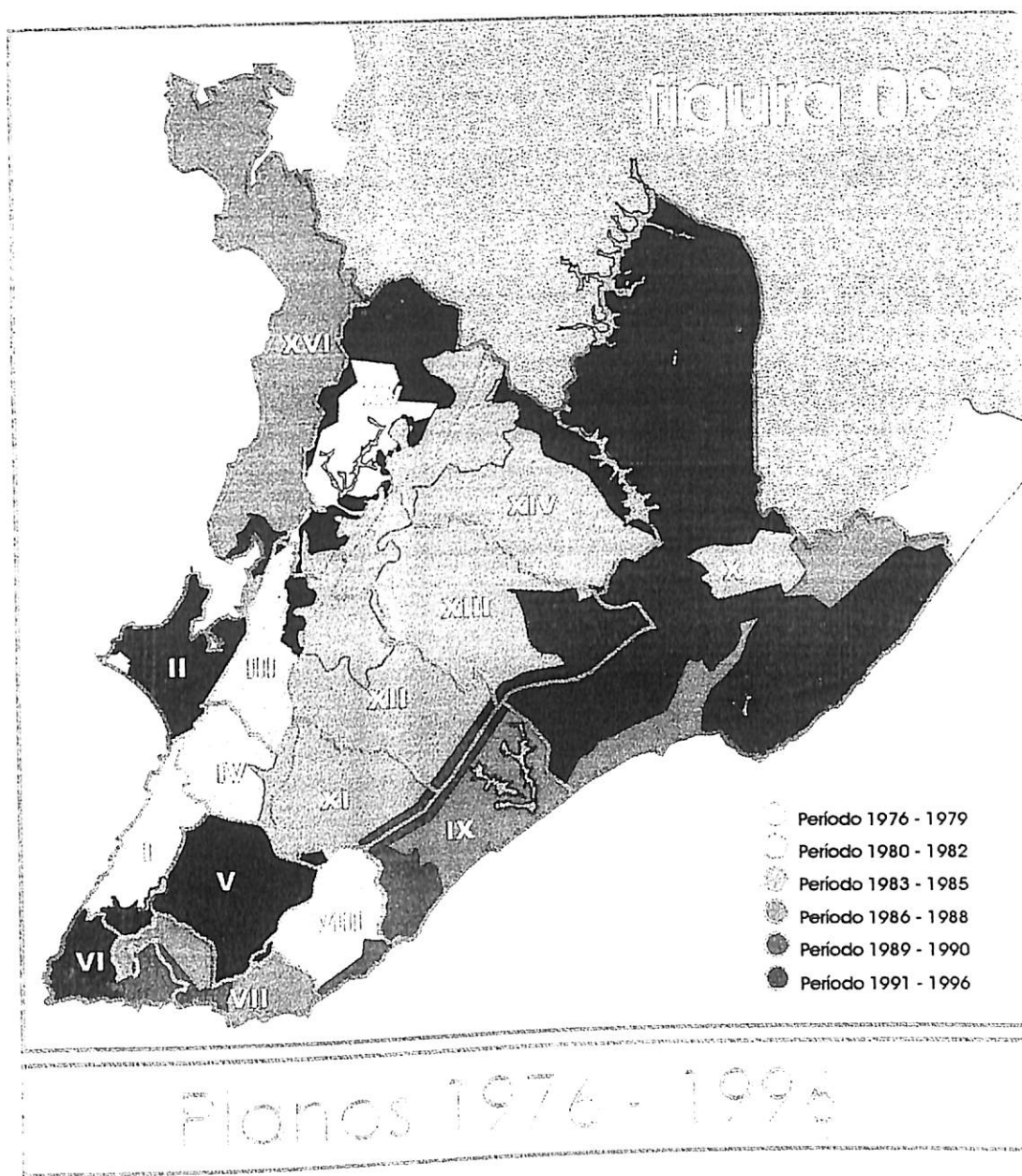


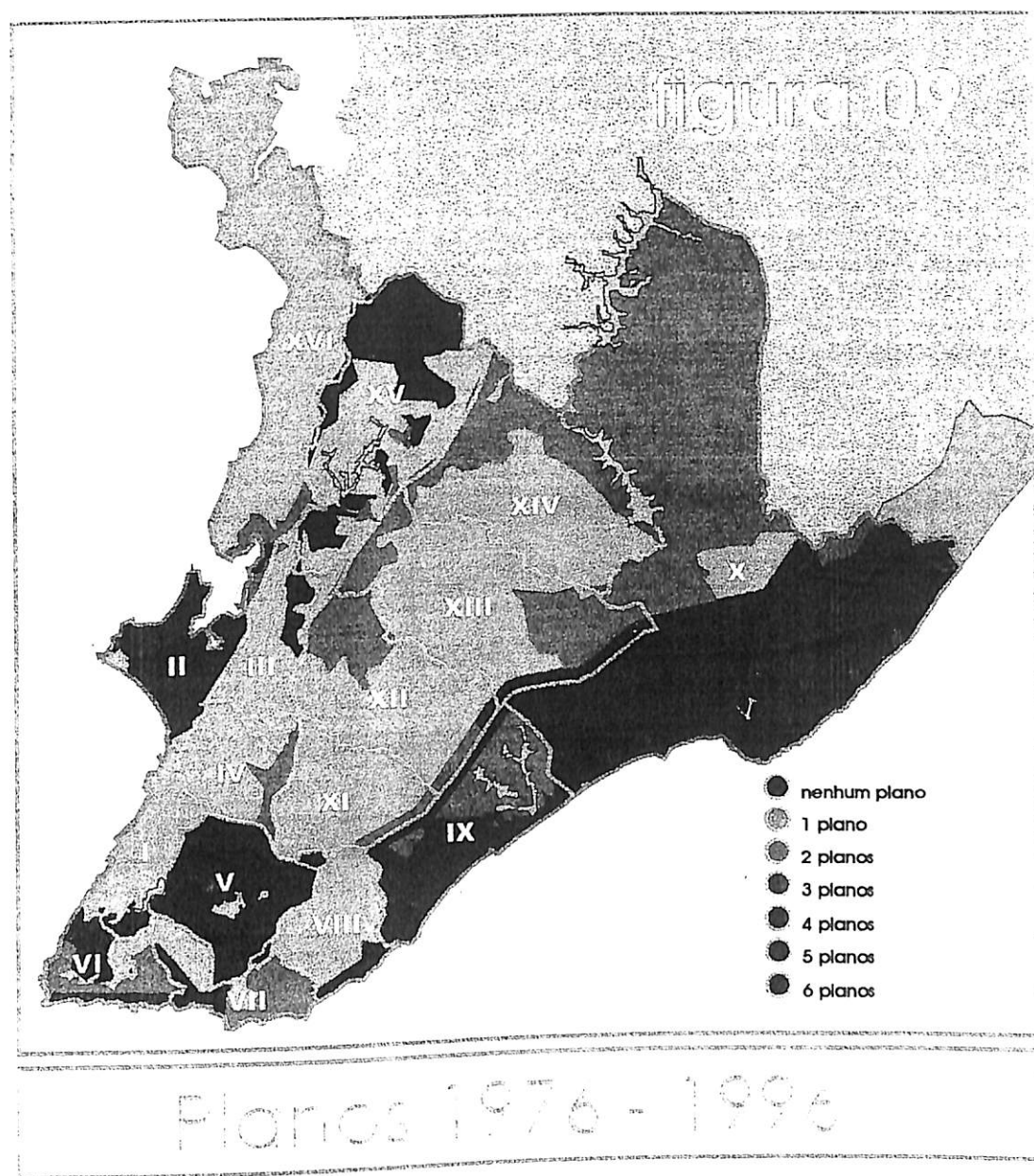


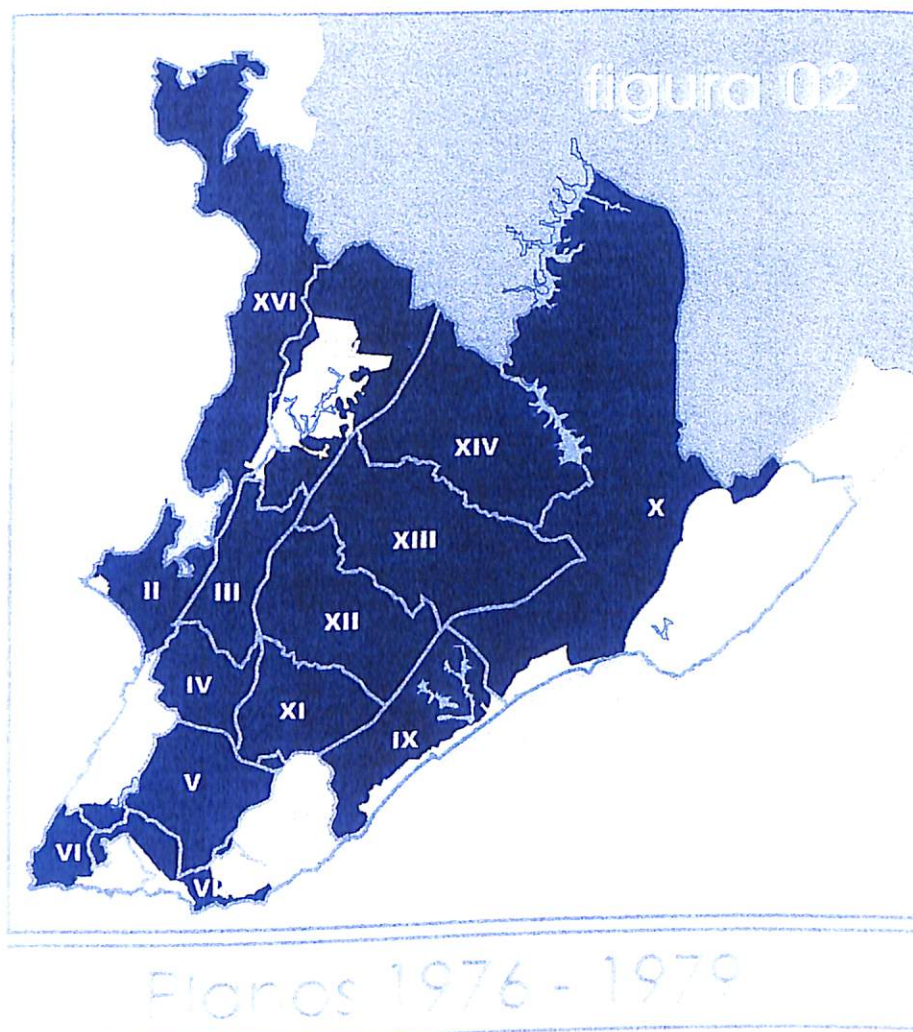


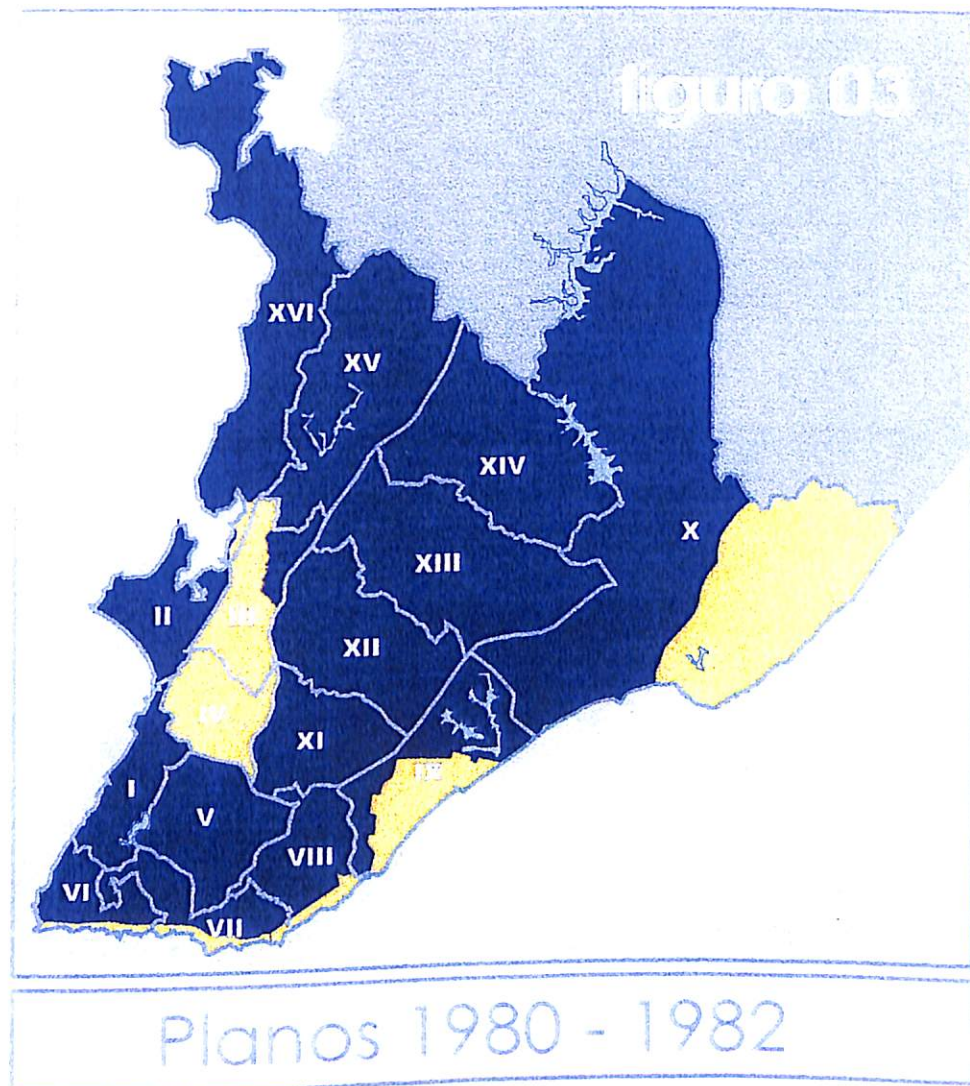


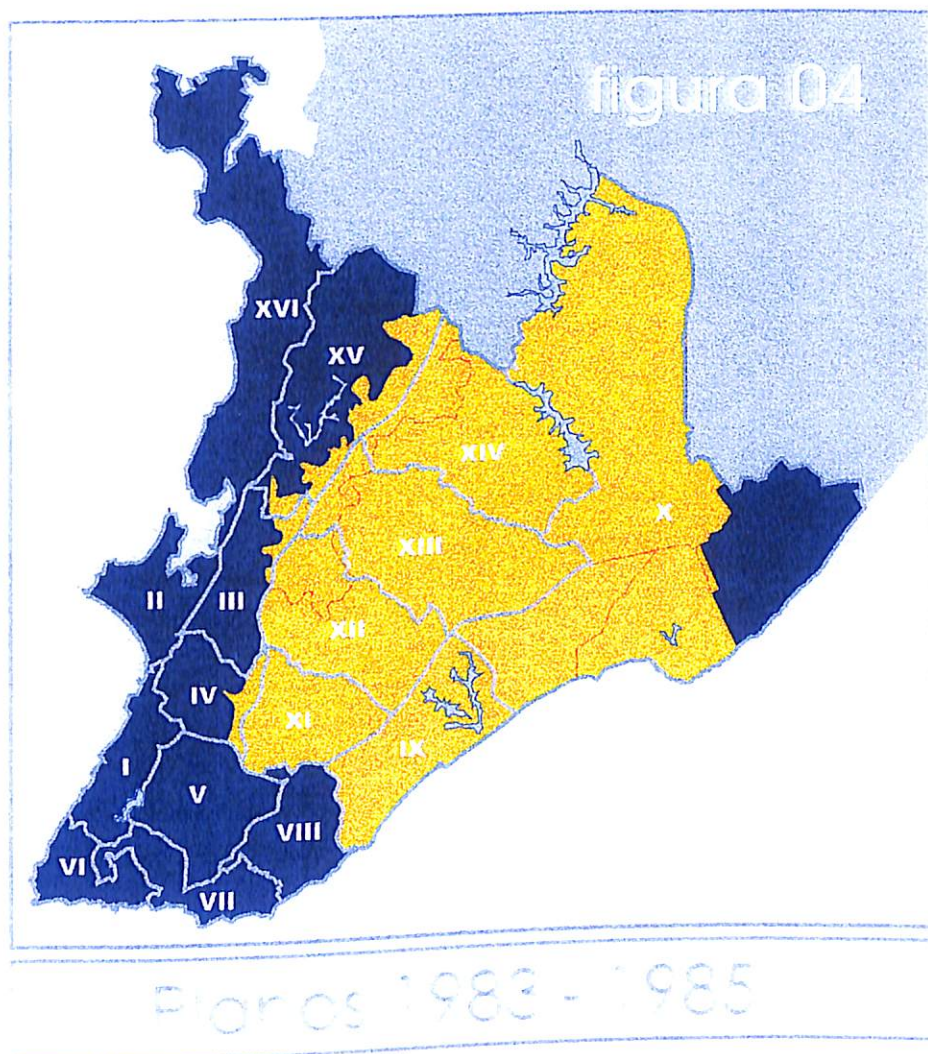


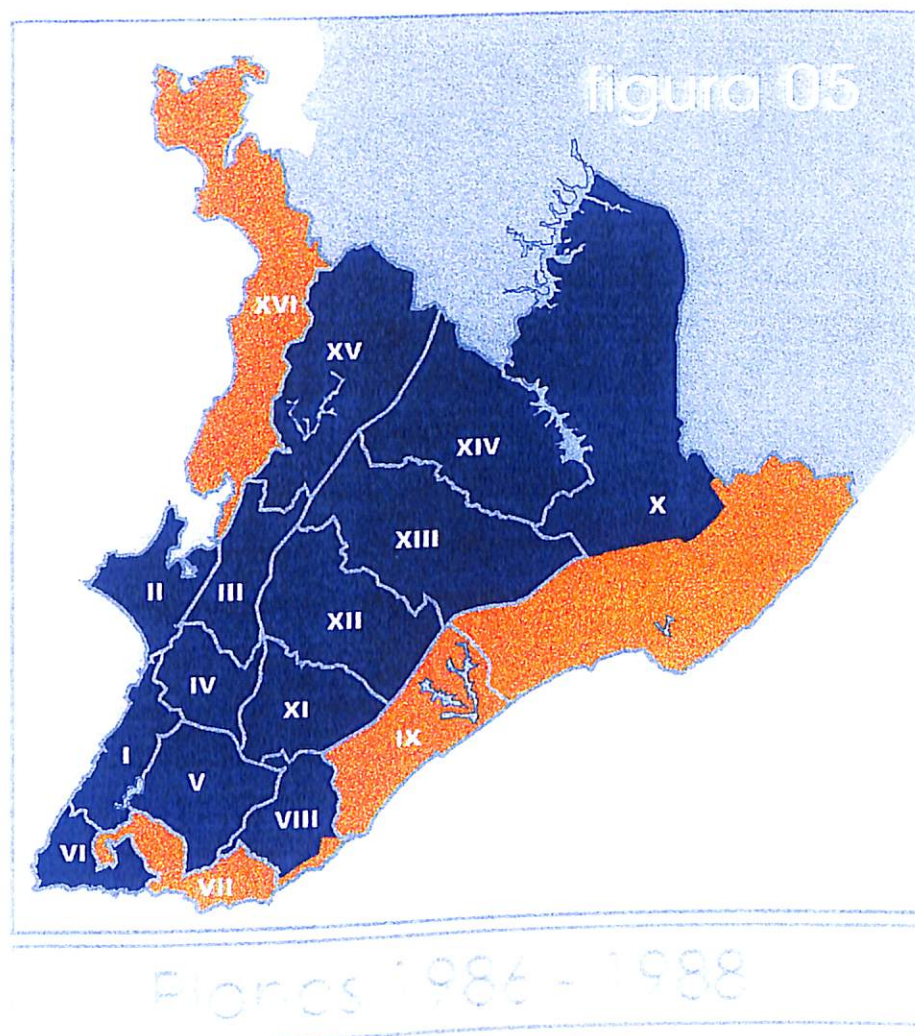


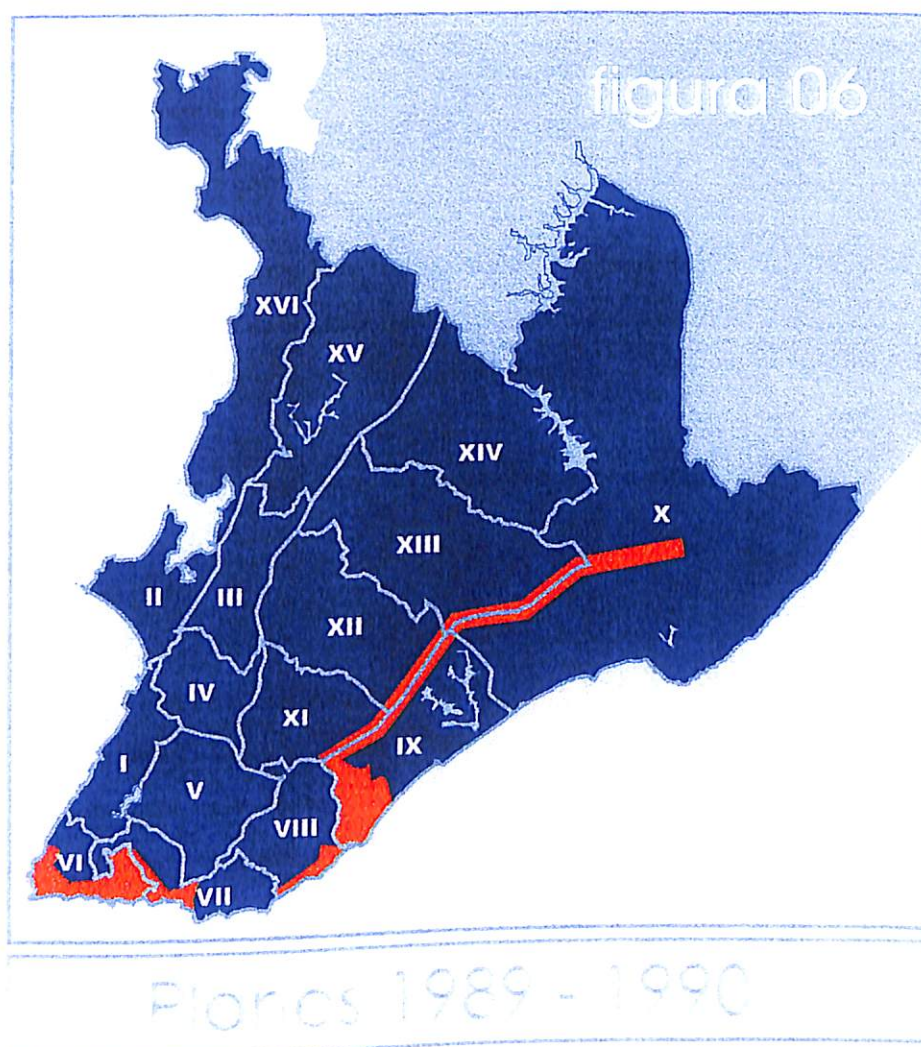


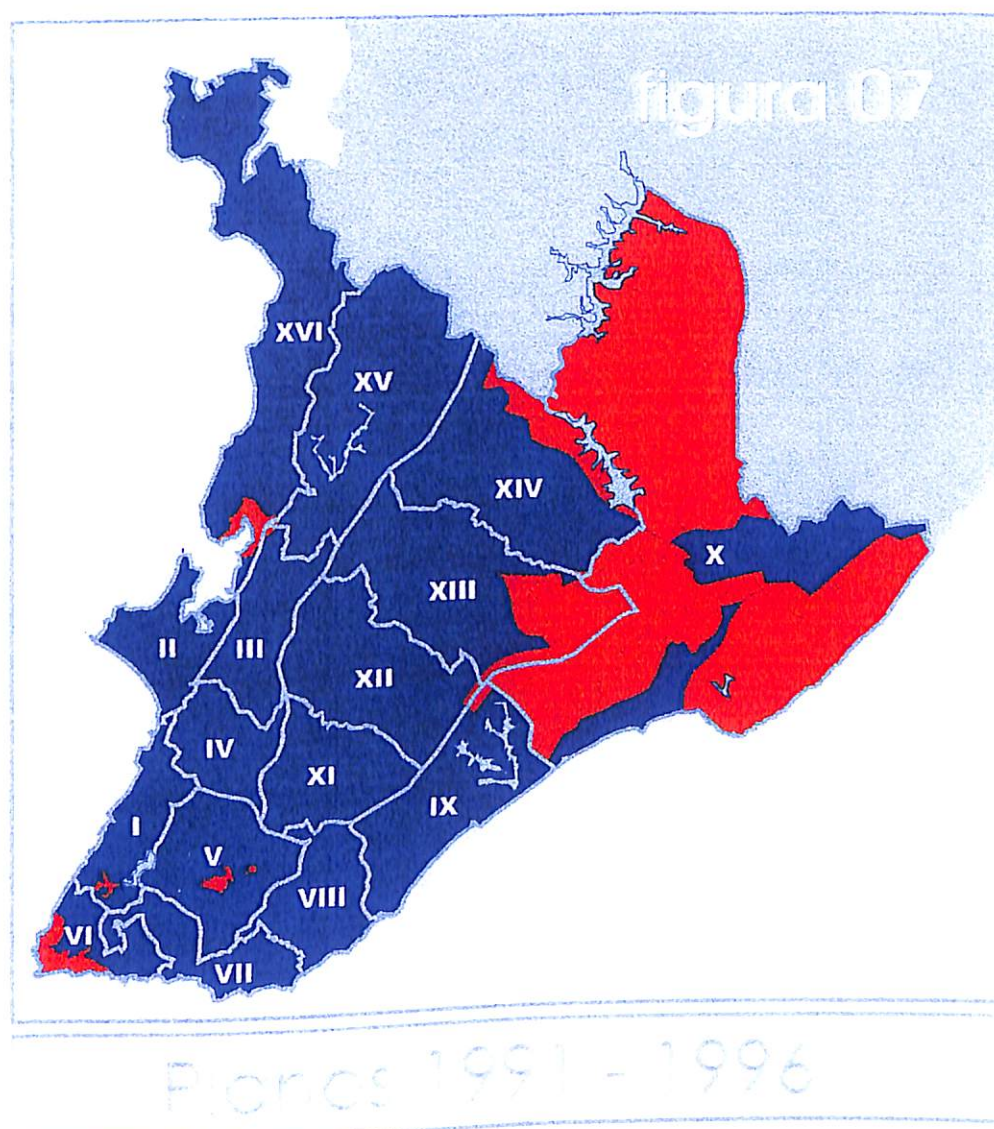


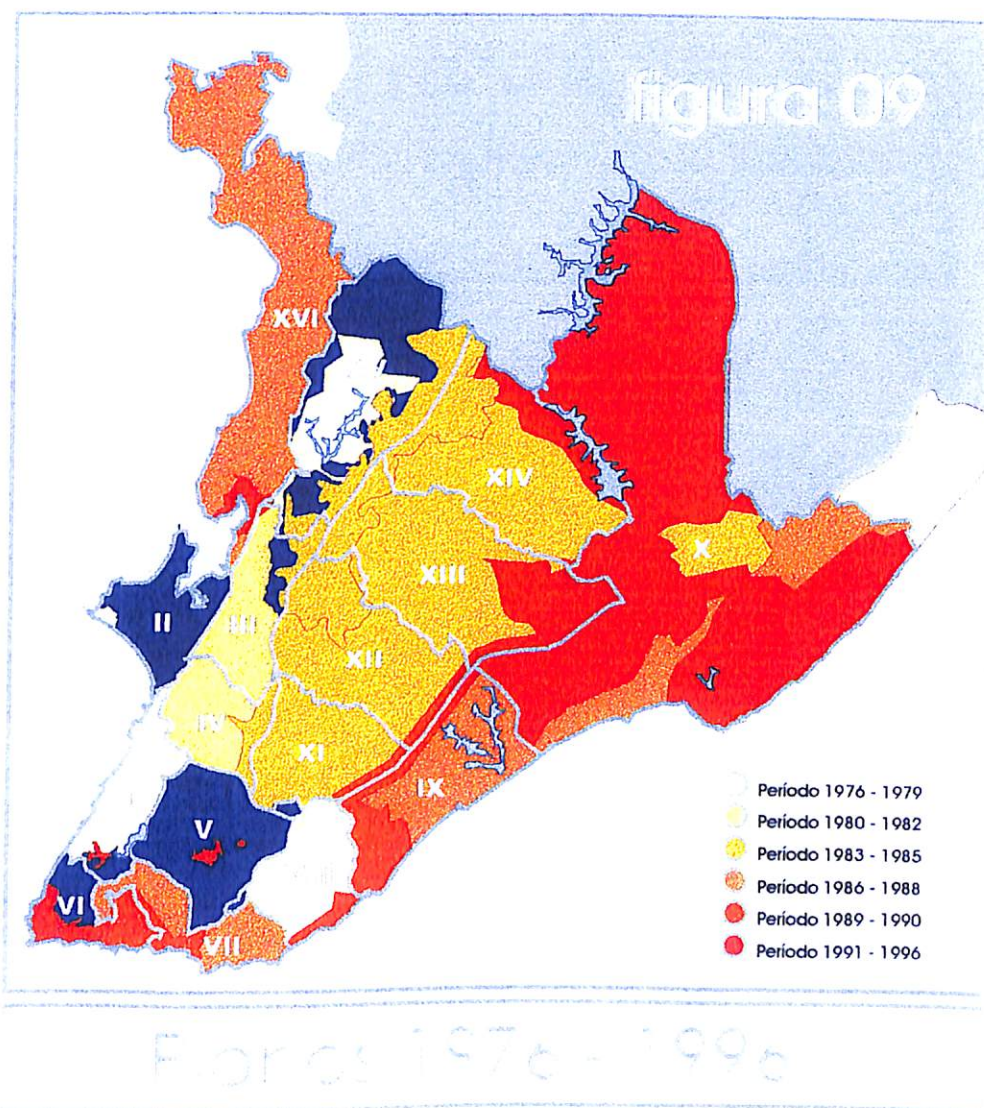


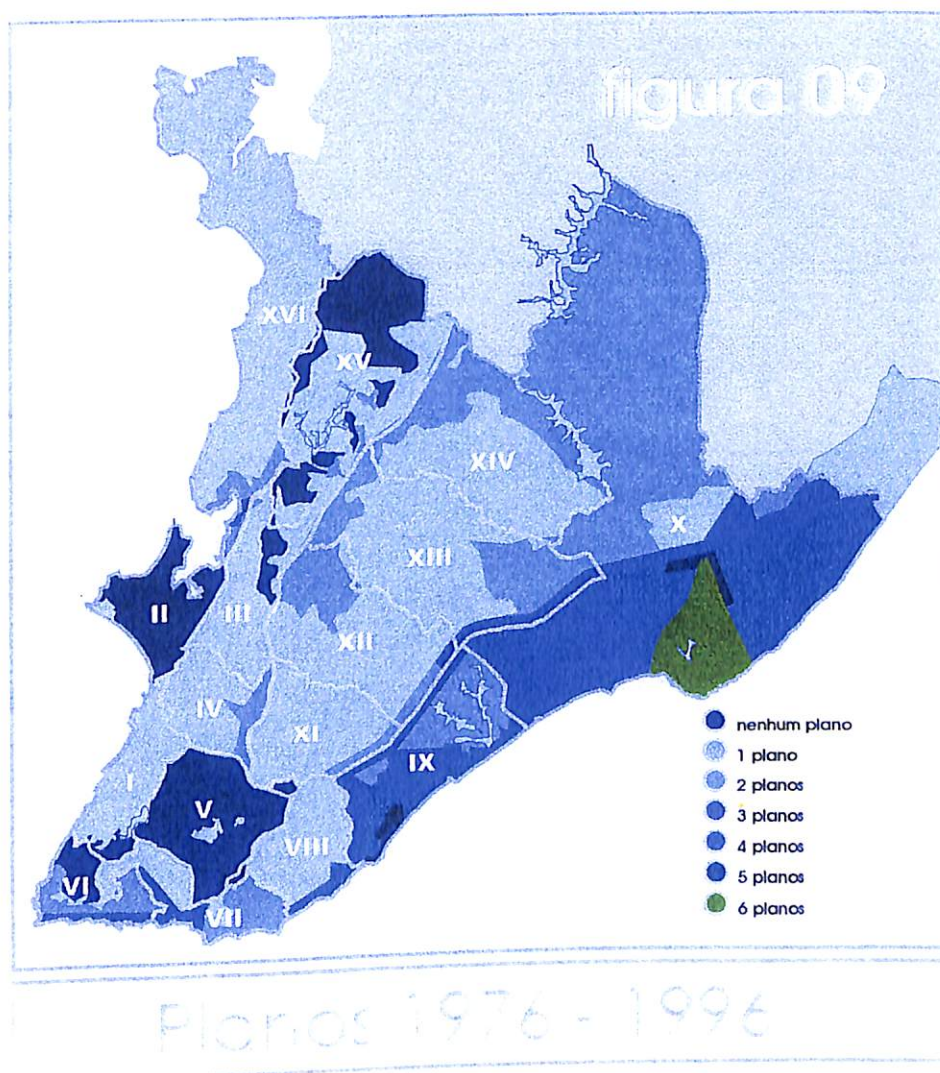








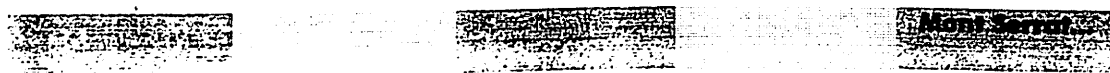




# QUADRO RESUMO

# ESTUDOS, PLANOS E PROJETOS PARA SALVADOR - 1976 a 1996

| TÍTULO DO TRABALHO                                                       | ANO DE CONCLUSÃO | ESCALA DE ABORDAGEM | UNIDADE ESPACIAL DE ANÁLISE | LOCALIDADES ABRANGIDAS                                    |
|--------------------------------------------------------------------------|------------------|---------------------|-----------------------------|-----------------------------------------------------------|
| Zona Homogênea da Pituba                                                 | 1976             | micro               | subárea da UEP C-7          | Pituba                                                    |
| Zona Homogênea do Nordeste de Amaralina                                  | 1978             | micro               | subárea da UEP C-7          | Nordeste de Amaralina e Santa Cruz                        |
| Estudo Zona Central/ Plano Piloto para Intervenção no Centro de Salvador | 1978             | micro               | UEP C-1                     | Centro, Comércio, Campo Grande, Nazaré, Barbalho, Lapinha |
| Parque Metropolitano de Abaeté                                           | 1978             | micro               | subárea da UEP C-11         | Itapuã, Abaeté                                            |
| Parque da Orla                                                           | 1978             | micro               | subáreas das UEPs C-8 e C-9 | Jardim de Alah, Armazém, Boca do Rio, Platô               |
| Encostas de São Lázaro, Ondina, Zoobotânico e C. Universitário           | 1978             | micro               | subáreas das UEP C-6 e C-7  | São Lázaro, Ondina, Campus Universitário e Rio Vermelho   |
| Encostas do Canela                                                       | 197..            | micro               | subáreas da UEP C-6         | Canela e Vitória                                          |
| Parques Distritais                                                       | 197...           | micro               | subáreas das UEP C-5 ...    | Brotas, Pirajó,                                           |



## ESTUDOS, PLANOS E PROJETOS PARA SALVADOR -1976 a1996

| TÍTULO DO TRABALHO                                        | ANO DE CONCLUSÃO | ESCALA DE ABORDAGEM | UNIDADE ESPACIAL DE ANÁLISE   | LOCALIDADES ABRANGIDAS                                                        |
|-----------------------------------------------------------|------------------|---------------------|-------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|
| Projeto Cura Boca do Rio                                  | 1980             | micro               | área Cura: subárea da UEP C-8 | Boca do Rio, Annação e Pituaçu                                                |
| Orla da Pituba                                            | 1981             | micro               | subárea da UEP C-7            | Pituba                                                                        |
| Orla de Barra a Amaralina                                 | 1981             | micro               | subárea das UEP C-6 e C-7     | Barra, Ondina, Rio Vermelho e Amaralina                                       |
| Diretrizes de Ocupação Urbana do Trecho Ilapôã-Aseroporto | 1982             | micro               | subárea das UEP C-9 e C-10    | Ilapôã, Abasté e Stella Maris                                                 |
| Projeto de Urbanização do Vale da Mariçoca                | 1981             | micro               | subárea da UEP C-6            | Vale da Mariçoca e São Brás                                                   |
| Calabar: Proposta de Urbanização                          | 1981             | micro               | subárea da UEP C-6            | Calabar                                                                       |
| Ilhas de Salvador; Diagnóstico                            | 1981             | meso                | UEPs I-2 e I-3                | Ilhas: Frades, Maré, Bom Jesus dos Passos, Vacas, Maria Ouarda; Ilhotas       |
| Projeto Vale do Camurupipe: Liberdade                     | 1981             | meso                | UEP C-4                       | Liberdade, Cabana D'água, Cidade Nova, Seritanejo, Pau Miúdo, Para Vaz e IAPI |

## ESTUDOS, PLANOS E PROJETOS PARA SALVADOR - 1976 a 1996

| TÍTULO DO TRABALHO                                        | ANO DE CONCLUSÃO | ESCALA DE ABORDAGEM | UNIDADE ESPACIAL DE ANÁLISE                                             | LOCALIDADES ABRANGIDAS                                                     |
|-----------------------------------------------------------|------------------|---------------------|-------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|
| Projeto Vale do Camuruípe: Santa Mônica                   | 1981             | micro               | subárea da UEP C-4                                                      | Santa Mônica                                                               |
| Projeto Vale do Camuruípe: Antônio Balbino                | 1981             | micro               | subárea da UEP C-4                                                      | Antônio Balbino                                                            |
| Projeto Vale do Camuruípe: Sertanejo/ Pirineus            | 1981             | micro               | subárea da UEP C-4                                                      | Sertanejo e Pirineus                                                       |
| Projeto Vale do Camuruípe: Nova Divinéia/ Rodinha do IAPI | 1982             | micro               | subárea da UEP C-4                                                      | Nova Divinéia e Rodinha do IAPI                                            |
| Projeto Vale do Camuruípe: São Caetano                    | 1982             | meso                | UEP C-3                                                                 | São Caetano, Fazenda Grande do Retiro e Lobato                             |
| Plano Diretor do Distrito Industrial Urbano - DINURB      | 1983             | meso                | áreas limítrofes à BR-324 subáreas das UEP C-4, C-12, C-13, C-14 e C-16 | Retiro, Pirajá, Pau da Lima, Mata Escura, Campinas, Águas Claras e Valéria |

## ESTUDOS, PLANOS E PROJETOS PARA SALVADOR - 1976 a 1996

| TÍTULO DO TRABALHO                                 | ANO DE CONCLUSÃO            | ESCALA DE ABORDAGEM | UNIDADE ESPACIAL DE ANÁLISE                               | LOCALIDADES ABRANGIDAS                                                                                                                         |
|----------------------------------------------------|-----------------------------|---------------------|-----------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Plano de Ocupação para a Área do Miolo de Salvador | 1984<br>(publicado em 1985) | meso                | UEP C-11, C-12, C-13, C-14, C-15 e parte da UEP C-9       | Cabula, Pernambuco, Beiró, Engomadeira, Mata Escura, Susuarana, São Marcos, Pau da Lima, Sete de Abril, Cajazeiras, São Cristóvão e Mussurunga |
| Plano de Estruturação da Orla Marítima de Salvador | 1985                        | meso                | ZRs 18, 19, 23, 25, 28, 29 e parte das ZR 12, 17, 33 e 34 | Amaralina, Pituba, Costa Azul, STIEP, Armação, Boca do Rio, Pituaçu, Palmares, Platô, Itapuã e Abaeté                                          |
| Plano Urbanístico para Itapuã                      | 1985                        | micro               | subárea da UEP C-9                                        | Itapuã, Nova Brasília, Abaeté, Alto do Coqueirinho                                                                                             |
| Plano Urbanístico da RA VII - Rio Vermelho         | 1988                        | meso                | RA VII                                                    | Rio Vermelho, Federação, Engenho Velho da Federação, Calabar, Alto das Pombas, Nordeste de Amaralina, Santa Cruz e Amaralina                   |

## ESTUDOS, PLANOS E PROJETOS PARA SALVADOR - 1976 a 1996

| TÍTULO DO TRABALHO                                                         | ANO DE CONCLUSÃO | ESCALA DE ABORDAGEM | UNIDADE ESPACIAL DE ANÁLISE         | LOCALIDADES ABRANGIDAS                                                                                             |
|----------------------------------------------------------------------------|------------------|---------------------|-------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Plano Urbanístico da RA XVI - Subúrbios Ferroviários                       | 1988             | meso                | RA XVI                              | Plataforma, Periperi, Lobato, Coutos, Paripe, São Tomé de Paripe, Base Naval                                       |
| Plano de Estruturação da Orla Marítima de Salvador - Trecho Pituba/ Itapua | 1988             | meso                | RA IX e parte das RA VIII e X       | Pituba, Costa Azul, STIEP, Armação, Boca do Rio, Pityacu, Patamares, Platã, Itapua, Abaeté, Flamengo e Stela Maris |
| Plano Urbanístico Amaralina/ Costa Azul Decreto n° 8.413/89                | 1989             | micro               | subárea da RA VIII                  | Amaralina, Pituba, Costa Azul, STIEP                                                                               |
| Plano Urbanístico da Av. Luiz Viana Filho Decreto n° 8.452/89              | 1989             | meso                | partes das RA IX, X, XI, XII e XIII | faixa com 200 metros de profundidade, lindas das praias da Av. Paralela                                            |
| Plano Urbanístico Ondina/ Rio Vermelho Decreto n° 8.453/89                 | 1989             | meso                | partes das RA VI e VII              | Ondina, São Lázaro, Garibaldi, Federação, Alto da Sereia e Rio Vermelho                                            |
| Plano Urbanístico da Barra Decreto n°                                      | 1989             | micro               | parte da RA VI                      | Barra                                                                                                              |

8.503/89

## ESTUDOS, PLANOS E PROJETOS PARA SALVADOR - 1976 a 1996

| TÍTULO DO TRABALHO                                                    | ANO DE CONCLUSÃO | ESCALA DE ABORDAGEM | UNIDADE ESPACIAL DE ANÁLISE     | LOCALIDADES ABRANGIDAS                              |
|-----------------------------------------------------------------------|------------------|---------------------|---------------------------------|-----------------------------------------------------|
| Projeto Abaeté                                                        | 1992             | micro               | parte da RA X                   | Abaeté, Itapua, Aeroporto, Flamengo e Stella Maris  |
| Feira de São Joaquim                                                  | 1992             | micro               | parte da RA II                  | São Joaquim                                         |
| Urbanização Bairro da Paz                                             | 1993             | micro               | parte da RA IX                  | Bairro da Paz                                       |
| Novos Alagados - Intervenções Prioritárias                            | 1993             | micro               | parte da RA XVI                 | Novos Alagados                                      |
| Diretrizes e Propostas para a Zona Rural                              | 1994             | meso                | partes das RA X e XIV           | Zona Rural                                          |
| Plano Urbanístico da Av. Luiz Viana Filho (APRN da Baía do Jaguaribe) | 1995             | meso                | partes das RA IX, X, XII e XIII | Pituba, Patamares, Costa Verde, CAB e Bairro da Paz |
| Plano de Instituição da APRN do Ipitanga                              | 1996             | meso                | parte da RA X e da RA XIV       | Ipitanga, Itinga e Jardim das Margaridas            |
| Plano de Instituição da APRN do Vale de Brotas                        | 1996             | micro               | parte da RA V                   | Brotas e Daniel Lisboa                              |

## ESTUDOS, PLANOS E PROJETOS PARA SALVADOR -1976 a 1996

| TÍTULO DO TRABALHO                                         | ANO DE CONCLUSÃO | ESCALA DE ABORDAGEM | UNIDADE ESPACIAL DE ANÁLISE | LOCALIDADES ABRANGIDAS |
|------------------------------------------------------------|------------------|---------------------|-----------------------------|------------------------|
| Plano de Instituição da APRN de Campinas de Brotas         | 1996             | micro               | parte da RA V               | Campinas de Brotas     |
| Plano de Instituição da APCP dos Grotes do Garcia e Barris | 1996             | micro               | parte da RA I               | Garcia e Barris        |
| Projeto Recriar a Barra/ Plano da Barra                    | 1996             | micro               | parte da RA VI              | Barra                  |

Fonte: acervo bibliográfico do Centro de Planejamento Municipal - CPM (1996)

# Bibliografia

## Estudos, planos e projetos

AÇÕES integradas de saneamento ambiental na Baixa do Camarajipe, Salvador. Salvador: UFBA, 1993. 95p. il. Proposta encaminhada ao Ministério do Bem-Estar Social para solicitação de financiamento no programa Habitar-Brasil dentro da modalidade de ação urbanização de favelas.

ASSISTE [Assessoria e Programação]. *Plano urbanístico da RA XVI – Subúrbio Ferroviário*. Salvador, SEPLAM/PMD I. 1988. 3v.

BAHIA. Secretaria da Indústria e Comércio. *Plano Diretor do Distrito Industrial Urbano do Município do Salvador – DINURB*. Salvador, 1983. 153 p. il.

CENTRO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL. *Área de Proteção aos Recursos Naturais das lagoas e dunas do Abaeté*. Salvador, 1995 (Institucionalização de ASRE's).

\_\_\_\_\_. *Diretrizes e propostas para a Zona Rural*. Salvador, 1994. ...p. il. mapas.

\_\_\_\_\_. *Feira de São Joaquim*. Salvador, 1992. 48 p. mapas.

\_\_\_\_\_. *Modelo de uso e ocupação do solo para áreas adjacentes à Avenida Paralela*. Salvador, 1995. 40p.

\_\_\_\_\_. *Novos Alagados — intervenções prioritárias*. Salvador, 1993. 31p. tab. mapas.

\_\_\_\_\_. *Plano de instituição das áreas 11 ANE e 12 ANE como Área Sujeita a Regime Específico na subcategoria de Área de Proteção Cultural e Paisagística – APCP dos grotões do Garcia e Barris*. Salvador, 1996. ...p. il. mapas. (Institucionalização de ASRE's).

\_\_\_\_\_. *Plano de instituição da área 31 ANE "a" como Área Sujeita a Regime Específico na subcategoria de Área de Proteção aos Recursos Naturais – APRN*. Salvador, 1996. 9p. il. mapas. (Institucionalização de ASRE's).

- \_\_\_\_\_. *Plano de instituição da APRN do Ipitanga*. Salvador, 1996. 34p. mapas. (Institucionalização de ASRE's).
- SALVADOR. *Plano de instituição da área 28 ANE como Área Sujeita a Regime Específico na subcategoria de Área de Proteção aos Recursos Naturais*. Salvador, 1996. 9p., mapas. (Institucionalização de ASRE's).
- \_\_\_\_\_. *Projeto Abaeté; propostas e ações emergenciais*. Salvador, 1992. 3v.
- \_\_\_\_\_. *Urbanização — Bairro da Paz*. Salvador, 1993. 3v.
- \_\_\_\_\_. COMISSÃO EXECUTIVA DO PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DA ÁREA DA ENSEADA DE SÃO JOAQUIM. *Programa de valorização da área da enseada de São Joaquim*. Salvador, 1994. não paginado. il. tab.
- SALVADOR. Órgão Central de Planejamento. *Calabar; proposta de urbanização*. Salvador, 1981. não paginado. il.
- \_\_\_\_\_. *Diretrizes da ocupação urbana do trecho Itapuã-Aeroporto*. Salvador, 1981. 51p.
- \_\_\_\_\_. *Ilhas de Salvador; diagnóstico*. Salvador, 1982. 85p., il., tab., mapas.
- \_\_\_\_\_. *Orla da Barra a Amaralina; proposta de diretrizes urbanísticas da ocupação*. Salvador, 1981. 77p., mapas.
- \_\_\_\_\_. *Orla da Pituba — Estudos da ocupação urbana e proposta de legislação urbanística e intervenção física*. Salvador, 1981. 43p.
- \_\_\_\_\_. *Parque Metropolitano de Abaeté; planejamento paisagístico*. Salvador, 1977. 74 p. il. mapas. [Cadernos OCEPLAN. Ser. Programas e Projetos, 2].
- \_\_\_\_\_. *Projeto de urbanização do Vale da Muriçoca — São Brás*. Salvador, 1980. 10p. il. mapas.
- \_\_\_\_\_. *Projeto Vale do Camurujipe; Unidade Espacial — C4*. Salvador, 1983. 26p. il. tab. mapas.
- \_\_\_\_\_. Órgão Central de Planejamento. PLANDURB. *Orla Marítima de Salvador; zoneamento de uso do solo*. [Decreto n.º 5.504/78]. Salvador, 197... ..
- \_\_\_\_\_. PLANDURB. *Projeto Pituba*. Salvador, 1976. não paginado. il. mapas.

\_\_\_\_\_. **PLANDURB. Zona homogênea do Nordeste de Amaralina; projeto de preservação sócio-ecológica.** Salvador, 1979. 2v. xerogr. Conteúdo: v. 1 Texto. v. 2 Peças gráficas. (Cadernos OCEPLAN. Série Programas e Projetos. n.º 3º).

SALVADOR. Órgão Central de Planejamento, COMPANHIA DE RENOVAÇÃO URBANA. **Projeto Cura Boca do Rio.** Salvador, 1980. não paginado. il.

SALVADOR. Secretaria Municipal de Planejamento. **Plano de estruturação da orla marítima de Salvador; primeira etapa – ocupação.** Salvador, 1988. paginação irregular. (Trabalho realizado com a colaboração da Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP).

\_\_\_\_\_. **Plano urbanístico para Itapuã.** Salvador, 1986. 4v. não paginado. il. xerogr.

\_\_\_\_\_. **Plano urbanístico da RA-VII – Rio Vermelho.** Salvador. 1989. 2v. mapas. tab. graf.

\_\_\_\_\_. **Plano de estruturação da orla marítima e de sua área de influência.** 1984. v. 1, 276 p., v. 2, mapas. (Projeto de Valorização da Orla Marítima de Salvador, integrante do Programa MINTER-RMS).

\_\_\_\_\_. **Programa de regionalização administrativa.** Salvador, 1985, 160p.

\_\_\_\_\_. **Proposta para elaboração do PMD I.** Salvador, 1986. 70 p. il. tab. mapas.

\_\_\_\_\_. **Proposta para o plano urbanístico da Unidade Espacial de Planejamento C-2 – Itapagipe; termos de referência.** Salvador, 1986. 41p.

SALVADOR. Secretaria Municipal de Planejamento, COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR. **Plano de ocupação para a área do Miolo de Salvador.** Salvador, 1985. 111p. il. anexo mapas.

SALVADOR. Secretaria Municipal de Saúde. **Ações de saneamento ambiental na comunidade de Canabrava: projeto.** Salvador, 1993. 59p. Projeto encaminhado ao Ministério do Bem-Estar Social para fins de captação de recursos do programa Habitar-Brasil.

**Leis, decretos, anteprojetos e minutas de lei**

SALVADOR. *Anteprojeto de lei de instituição da APRN do Ipitanga*. Salvador, 1996. 9p. tab. Mapas.

\_\_\_\_\_. *Decreto n.º 5.065, de 30 de novembro de 1976*. Institui a Zona Homogênea da Pituba e da outras providências. Salvador: OCEPLAN, 1976. 23p.

SALVADOR. Decreto n.º 5.403, de 17 de junho de 1978. Dispõe sobre a Zona Homogênea do Nordeste de Amaralina e dá outras providências. *Diário Oficial do Estado*. Salvador, v. 62, n. 10.975, p. 54-55, 20 de jun./1978.

\_\_\_\_\_. Decreto n.º 5.506, de 09 de agosto de 1978. Estabelece normas de proteção ambiental dos sítios que menciona e altera os limites da área 5 ANE descrita no Decreto n.º 4.756, de 13-03-1975. \_\_\_\_\_. Salvador, 1978...

\_\_\_\_\_. Decreto n.º 7.139, de 5 de setembro de 1984. Regulamenta a Lei n.º 3.345 de 14 de novembro de 1983, que dispõe sobre o Processo de Planejamento e Participação Comunitária. *Diário Oficial do Estado*. Salvador, v. 68, n. 12.807, p. 42-43, fev./1984.

\_\_\_\_\_. Decreto n.º 7.791, de 16 de março de 1987. Cria e delimita as Regiões Administrativas e dá outras providências. *Diário Oficial do Município*. Salvador, v. 2, n. 83, p. 2-7, 18 e 19 mar./1987.

\_\_\_\_\_. Decreto n.º 8.381, de 27 de julho de 1989. Regulamenta as disposições constantes da Lei n.º 3.993/89 e dá outras providências. *Diário Oficial do Município*. Salvador, v. 4, n. 440, p. 2-3, 27 e 28 jul./1989.

\_\_\_\_\_. Decreto n.º 8.413, de 31 de agosto de 1989. Aprova o Plano Urbanístico Amaralina/Costa Azul e dá outras providências. *Diário Oficial do Município*. Salvador, v. 4, n. 456, p. 3, 3 e 4 set./ 1989.

\_\_\_\_\_. Decreto n.º 8.452, de 13 de outubro de 1989. Aprova o Plano Urbanístico da Avenida Luiz Viana Filho (Paralela) e dá outras providências. *Diário oficial do Município*. Salvador, v. 4, n. 474, p. 2-3, 17 e 18 out./1989.

\_\_\_\_\_. Decreto n.º 8.453, de 13 de outubro de 1989. Aprova o Plano Urbanístico Ondina/ Rio Vermelho e dá outras providências. *Diário Oficial do Município*. Salvador, v. 4, n. 474, p. 3-5, 17 e 18 out./1989.

\_\_\_\_\_. Decreto n.º 8.503, de 12 de dezembro de 1989. Aprova o Plano Urbanístico da Barra e dá outras providências. *Diário Oficial do Município*. Salvador, v. 4, n. 495, p. 2-6, 12 e 13 dez./1989.

\_\_\_\_\_. Decreto n.º 8.751, de 16 de outubro de 1990. Fica aprovado o regulamento do Sistema Municipal de Planejamento. *Diário Oficial do Município*. Salvador, v. 4, n. 607, p. 3-6, 16 e 17 out./1990.

SALVADOR. Decreto n.º 10.991, de 24 de março de 1995. Cria Grupo de Trabalho para promover os estudos que indica na Avenida Paralela e suas imediações e dá outras providências. *Diário Oficial do Município*. Salvador, v. 9, n. 1471, p. 2, 28 mar./1995.

\_\_\_\_\_. Decreto n.º 11.227 de 12 de janeiro de 1996. Declara a área que indica como de estudo do Plano Urbanístico da Barra e dá outras providências. *Diário Oficial do Município*. Salvador, v.9, n. 1668, p. 4, 15 jan./1996.

\_\_\_\_\_. Lei n.º 2.403, de .....de 1972. Dispõe ....

\_\_\_\_\_. Lei n.º 2.744, de .....de 1975. Modifica, acrescenta e revoga dispositivos da Lei n.º 2.403 de 23 de agosto de 1972, alterada pela Lei n.º 2.682 de 27 de janeiro de 1975 e dá outras providências. *Coletânea de Leis e Decretos*. Salvador,..... p. 99-103.

\_\_\_\_\_. Lei n.º 3.345, de 14 de dezembro de 1983. Dispõe sobre o Processo de Planejamento e a Participação Comunitária no Desenvolvimento do Município da Cidade do Salvador e dá outras providências. *Diário Oficial do Estado*. Salvador, v. 68, n. 12.590, p. 38-40, 16 dez./1983.

\_\_\_\_\_. Lei n.º 3.377, de 23 de julho de 1984. Dispõe sobre o Ordenamento do Uso e da Ocupação do Solo no Município da Cidade do Salvador e dá outras providências. *Diário Oficial do Estado*. Salvador, 24 jul./1984. suplemento especial com 160 páginas.

\_\_\_\_\_. Lei n.º 3.525, de 11 de setembro de 1985. Dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano de Salvador para o período até 1992 e dá outras providências. *Diário Oficial do Estado*. Salvador, v.70, 13.101, p.1-54, 12 set/1985.

\_\_\_\_\_. Lei n.º 3.592, de 16 de dezembro de 1985. Dispõe sobre o enquadramento e delimitação em caráter preliminar de Áreas de Proteção Sócio-Ecológicas - APSE no Município do Salvador e estabelece medidas para sua regulamentação definitiva e dá outras providências. *Diário Oficial do Estado*. Salvador, v. 70, 13187, p. 39-45, 27 dez./1985.

\_\_\_\_\_. Lei n.º 3.688, de 28 de novembro de 1986. Dispõe sobre as Administrações Regionais e dá outras providências. *Diário Oficial do Município*. Salvador, v. 1, 41, p. 3-4, 5 e 6 dez./1986.

\_\_\_\_\_. Lei n.º 3.932, de 30 de setembro de 1988. Institucionaliza e delimita o parque Municipal das Lagoas e Dunas do Abaeté e define as normas específicas de uso e ocupação do solo para suas zonas internas e dá outras providências. *Diário Oficial do Município*. Salvador, v. 3, n. 320, p. 2-3, 6 e 7 out./1988.

\_\_\_\_\_. Lei n.º 3.993, de 29 de junho de 1989. Dispõe sobre a obtenção de recursos para a recuperação de sítios históricos do Município do Salvador e dá outras providências. *Diário Oficial do Município*. Salvador, v. 4, n. 428, p. 2, 20 e 30 jun./1989.

SALVADOR. Lei n.º 3.994, de 29 de junho de 1989. Cria a Superintendência de Controle e Ordenamento do Solo - SUCOM, autoriza a criação do Centro de Planejamento Municipal - CPM e a extinção da Secretaria Municipal do Planejamento - SEPLAM e dá outras providências. *Diário Oficial do Município*. Salvador, v. 4, 428, p. 2-4, 29, 30 jun./1989.

\_\_\_\_\_. Lei n.º 4.668, de 23 de dezembro de 1992. Suspende a aplicação da Lei 3.993, de 29 de junho de 1989, altera as Leis 3.377/84 e 3.805 e dá outras providências. *Diário Oficial do Município*. Salvador, v. 7, n. 971, p. 2, 28 dez./1992.

\_\_\_\_\_. Lei n.º 4.834, de 22 de dezembro de 1993. Revoga a Lei n.º 3.993/89. *Diário Oficial do Município*. Salvador, v. 8, 1167, p. 2, 23 dez./1993.

\_\_\_\_\_. Minuta de lei. Redelimita e institucionaliza a Área Não Edificável n.º 28 ANE, integrante do Sistema de Áreas Verdes do Município, como Área Sujeita a Regime Específico, na subcategoria de Área de Proteção aos Recursos Naturais, denominada APRN do Vale de Brotas. Salvador, 1996. 6p. tab. mapas. (Institucionalização de ASRE's).

\_\_\_\_\_. Minuta de lei. Redelimita e institucionaliza a Área Não Edificável n.º 31 "a" ANE, integrante do Sistema de Áreas Verdes do Município, como Área Sujeita a Regime Específico, na subcategoria de Área de Proteção aos Recursos Naturais, denominada APRN de Campinas de Brotas. Salvador, 1996. 5p. tab. mapas. (Institucionalização de ASRE's).

## Artigos e outros documentos

BASTOS, Lídia, GUERRA, Ana Clara, TEIXEIRA, Fernando. Avaliação de planos urbanísticos. In: *ESTRATÉGIA PARA O PLANEJAMENTO URBANÍSTICO DE SALVADOR*, 1, 1991. Salvador. *Anais...*

Salvador, Centro do Planejamento Municipal, 1991. não paginado. tab. il.

FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATOS. *A nova Orla*. Salvador, 1989. 8p.

PENTEADO FILHO, Paulo de Arruda. Planejamento Urbano em Salvador. *Veracidade*, Salvador, v.1, n.2, p. 5-11, out./dez. 1991.

TEIXEIRA, Fernando. O planejamento urbanístico de Salvador. *Veracidade*, Salvador, v. 1, n. 1, p. 19-23, jul./set. 1991.